

BRASKEM S.A.

Informações Trimestrais – ITR

para o período findo em 30 de setembro de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretoria da
Braskem S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Braskem S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional

Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às informações financeiras, intermediárias individuais e consolidadas, em 30 de setembro de 2026, a Companhia apresentava patrimônio líquido negativo de R$ 13.616 milhões na controladora e R$ 14.213 milhões no consolidado, capital circulante líquido negativo de R$ 11.181 milhões na controladora e R$ 50.611 milhões no consolidado e geração de caixa operacional positiva de R$ 1.370 milhões na controladora e negativa de R$ 3.238 milhões no consolidado. Naquela data, a Companhia não atendeu a determinadas obrigações contratuais previstas em seus contratos de bonds, debêntures, empréstimos e financiamentos, o que resultou na reclassificação de determinados saldos dessas obrigações do passivo não circulante para o passivo circulante.

Conforme descrito na referida nota explicativa, em 24 de agosto de 2026, a Braskem S.A. e determinadas controladas protocolaram um Plano de Recuperação Extrajudicial ("PRE") nos termos da Lei nº 11.101/05, cuja efetivação permanece sujeita, entre outros fatores, à obtenção do quórum de adesão requerido e a homologação judicial da PRE. A controlada Braskem Idesa S.A.P.I e algumas de suas controladas diretas encontram-se em processo de reorganização de suas dívidas financeiras sob o Chapter 11 do Código de Falências dos Estados Unidos da América, na modalidade pré-negociada ("prepackaged"), cuja efetivação permanece sujeita ao cumprimento de certas condições precedentes e obrigações previstas nos termos do plano de reestruturação.

Esses eventos e condições, em conjunto, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos da Administração para mitigar esses eventos e condições estão descritos na nota explicativa nº 1 às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Valores correspondentes examinados e revisados por outro auditor independente

As informações financeiras intermediárias mencionadas anteriormente incluem informações financeiras correspondentes que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, apresentadas para fins de comparação. O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e a revisão das informações financeiras intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2025 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras e de revisão de informações intermediárias datados de 26 de março de 2026 e 10 de novembro de 2025, respectivamente, sem nenhuma modificação.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas referidas anteriormente incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Fernando de Souza de Leite
Contador
CRC nº 1 PR 050422/O-3

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Braskem S.A.

Balanço Patrimonial
Data base: 30 de setembro de 2026
Valores expressos em milhões de Reais

Ativo	Nota	Consolidado Set/26	Consolidado Dez/25	Controladora Set/26	Controladora Dez/25
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.010	10.501	1.990	4.052
Aplicações financeiras	5	1.845	1.336	1.540	1.032
Contas a receber de clientes	6	4.672	3.455	4.461	3.017
Estoques	7	12.726	10.421	9.225	7.001
Tributos a recuperar	9	3.183	2.703	2.478	1.819
Imposto de renda e contribuição social		311	496	58	59
Derivativos	18.4	196	365	3	35
Outros ativos		2.654	1.171	851	596
Total		**31.597**	**30.448**	**20.606**	**17.611**
Não circulante					
Tributos a recuperar	9	2.801	3.562	2.339	3.296
Imposto de renda e contribuição social		219	225	137	138
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20(c)	1.409	1.557		
Derivativos	18.4	378	501	10	40
Outros ativos		827	566	385	381
Investimentos	10	545	494	21.212	22.570
Imobilizado	11	35.682	37.579	15.527	15.583
Intangível	12	2.954	3.063	2.322	2.368
Direito de uso de ativos	13(a)	4.034	3.884	1.329	1.618
Total		**48.849**	**51.431**	**43.261**	**45.994**
Total do ativo		**80.446**	**81.879**	**63.867**	**63.605**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Braskem S.A.

Balanço Patrimonial
Data base: 30 de setembro de 2026
Valores expressos em milhões de Reais

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Consolidado Set/26	Consolidado Dez/25	Controladora Set/26	Controladora Dez/25
Circulante					
Fornecedores	14	10.101	13.177	14.323	13.181
Financiamentos e debêntures	15	52.400	8.268	6.971	1.204
Financiamentos Braskem Idesa	16	14.107	12.504		
Derivativos	18.4	188	331		
Salários e encargos sociais		1.010	810	760	593
Tributos a recolher	19	709	475	591	360
Imposto de renda e contribuição social		154	3		
Provisões diversas	21	745	711	660	619
Contas a pagar a empresas ligadas	8(b)			6.530	2.166
Evento geológico Alagoas	23	949	1.107	949	1.107
Arrendamentos	13(b)	809	902	380	483
Outras obrigações		1.036	1.930	623	988
Total		**82.208**	**40.218**	**31.787**	**20.701**
Não circulante					
Financiamentos e debêntures	15	5	43.553	777	6.551
Financiamentos Braskem Idesa	16		1.803		
Derivativos	18.4	341	497		1
Tributos a recolher	19	325	62	325	62
Contas a pagar a empresas ligadas	8(b)			37.283	44.385
Mútuo de acionista não controlador da Braskem Idesa	8(a)	1.049	1.037		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20(c)	1.436	1.469	539	539
Benefícios pós-emprego		496	506	293	293
Provisões judiciais	22.1	860	922	860	922
Provisões diversas	21	1.053	1.213	1.053	1.213
Evento geológico Alagoas	23	2.246	2.396	2.246	2.396
Arrendamentos	13(b)	3.335	3.249	1.162	1.395
Outras obrigações		1.305	1.456	1.158	1.294
Total		**12.451**	**58.163**	**45.696**	**59.051**
Patrimônio líquido	24				
Capital social		8.043	8.043	8.043	8.043
Reservas de capital e ações em tesouraria		(10)	11	(10)	11
Ágio na aquisição de controlada sob controle comum		(488)	(488)	(488)	(488)
Outros resultados abrangentes		(981)	189	(981)	189
Prejuízos acumulados		(20.180)	(23.902)	(20.180)	(23.902)
Total atribuível aos acionistas da Companhia		**(13.616)**	**(16.147)**	**(13.616)**	**(16.147)**
Participação de acionistas não controladores em controladas		(597)	(355)		
Total		**(14.213)**	**(16.502)**	**(13.616)**	**(16.147)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**80.446**	**81.879**	**63.867**	**63.605**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Braskem S.A.

Demonstração do resultado do período
Data base: 30 de setembro de 2026
Valores expressos em milhões de Reais

	Nota	3ºTrim.2026	3ºTrim.2025	Consolidado Set/26	Consolidado Set/25
Receita líquida de vendas e serviços	26	19.584	17.299	56.787	54.616
Custo dos produtos vendidos	27	(17.581)	(16.863)	(48.369)	(52.508)
Lucro bruto		**2.003**	**436**	**8.418**	**2.108**
Receitas (despesas)					
Com vendas e distribuição	27	(533)	(527)	(1.484)	(1.561)
Reversão (provisão) de perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e outros recebíveis	27	(11)	(131)	(11)	(131)
Gerais e administrativas	27	(744)	(586)	(2.216)	(1.947)
Pesquisa e desenvolvimento	27	(102)	(121)	(307)	(355)
Resultado de participações societárias		21	(17)	(104)	(10)
Outras receitas	27	80	313	492	923
Outras despesas	27	(88)	(1.054)	(497)	(1.117)
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**626**	**(1.687)**	**4.291**	**(2.090)**
Resultado financeiro	28				
Despesas financeiras		(1.781)	(1.599)	(5.118)	(4.883)
Receitas financeiras		275	384	732	958
Resultado com derivativos e variações cambiais, líquidas		(100)	311	3.629	3.710
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**(980)**	**(2.591)**	**3.534**	**(2.305)**
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	20(a)	(215)	2.417	(160)	2.373
Lucro líquido (prejuízo) do período		**(1.195)**	**(174)**	**3.374**	**68**
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		(1.068)	(26)	3.703	405
Participação de acionistas não controladores em controladas		(127)	(148)	(329)	(337)
Lucro líquido (prejuízo) do período		**(1.195)**	**(174)**	**3.374**	**68**
Resultado por ação - R$	25				
Básico e diluído					
Ações ordinárias				4,6475	0,4336
Ações preferenciais classe "A"				4,6475	0,6054
Ações preferenciais classe "B"				0,6057	0,6057

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Braskem S.A.

Demonstração do resultado do período
Data base: 30 de setembro de 2026
Valores expressos em milhões de Reais

	Nota	3ºTrim.2026	3ºTrim.2025	Controladora Set/26	Controladora Set/25
Receita líquida de vendas e serviços	26	14.216	12.666	40.435	39.234
Custo dos produtos vendidos	27	(13.294)	(12.441)	(35.244)	(38.670)
Lucro bruto		**922**	**225**	**5.191**	**564**
Receitas (despesas)					
Com vendas e distribuição	27	(291)	(263)	(804)	(773)
Reversão (provisão) de perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e outros recebíveis	27	(8)	(132)	5	(125)
Gerais e administrativas	27	(397)	(345)	(1.233)	(1.178)
Pesquisa e desenvolvimento	27	(46)	(52)	(138)	(148)
Resultado de participações societárias	10(b)	219	1.798	1.091	2.940
Outras receitas	27	45	197	390	745
Outras despesas	27	(43)	(1.054)	(281)	(1.116)
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**401**	**374**	**4.221**	**909**
Resultado financeiro	28				
Despesas financeiras		(1.617)	(1.563)	(4.319)	(4.815)
Receitas financeiras		189	329	512	702
Resultado com derivativos e variações cambiais, líquidas		(40)	278	3.291	3.328
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**(1.067)**	**(582)**	**3.705**	**124**
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	20(a)	(1)	556	(2)	281
Lucro líquido (prejuízo) do período		**(1.068)**	**(26)**	**3.703**	**405**
Resultado por ação - R$	25				
Básico e diluído					
Ações ordinárias				4,6475	0,4336
Ações preferenciais classe "A"				4,6475	0,6054
Ações preferenciais classe "B"				0,6057	0,6057

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Braskem S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Data base: 30 de setembro de 2026
Valores expressos em milhões de Reais

				Consolidado	
	Nota	3ºTrim.2026	3ºTrim.2025	Set/26	Set/25
Lucro (prejuízo) do período		**(1.195)**	**(174)**	**3.374**	**68**
Outros resultados abrangentes:					
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado					
Ajuste a valor justo de hedge de fluxo de caixa		92	18	95	140
Valor justo de transações financeiras				(1)	(33)
Efeito cambial em economia hiperinflacionária, líquido de impostos			1		3
		92	**19**	**94**	**110**
Hedge de exportação	18.6		772		3.895
Hedge de vendas futuras da Braskem Idesa, líquido de impostos	18.6	64	343	260	1.181
		64	**1.115**	**260**	**5.076**
Conversão de demonstrações financeiras de controladas no exterior		(88)	(880)	(1.453)	(4.112)
Total		**68**	**254**	**(1.099)**	**1.074**
Itens que não serão reclassificados para o resultado					
Ganhos atuariais com plano de benefício definido, líquidos de impostos				12	
Total				**12**	
Total do resultado abrangente do período		**(1.127)**	**80**	**2.287**	**1.142**
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		(1.031)	267	2.533	1.252
Participação de acionista não controlador em controladas		(96)	(187)	(246)	(110)
Total do resultado abrangente do período		**(1.127)**	**80**	**2.287**	**1.142**

				Controladora	
	Nota	3ºTrim.2026	3ºTrim.2025	Set/26	Set/25
Lucro (prejuízo) do período		**(1.068)**	**(26)**	**3.703**	**405**
Outros resultados abrangentes:					
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado					
Ajuste a valor justo de hedge de fluxo de caixa		82	17	74	154
Valor justo de transações financeiras				(1)	(33)
Efeito cambial em economia hiperinflacionária, líquido de impostos			1		3
		82	**18**	**73**	**124**
Hedge de exportação	18.6		772		3.895
Hedge de vendas futuras da Braskem Idesa, líquido de impostos	18.6	46	257	193	886
		46	**1.029**	**193**	**4.781**
Conversão de demonstrações financeiras de controladas no exterior		(91)	(754)	(1.448)	(4.058)
Total		**37**	**293**	**(1.182)**	**847**
Ganhos atuariais com plano de benefício definido, líquidos de impostos				12	
Total				**12**	
Total do resultado abrangente do período		**(1.031)**	**267**	**2.533**	**1.252**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Braskem S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Valores expressos em milhões de Reais

	Controladora							Consolidado
	Atribuído à participação dos acionistas							
	Capital social	Reservas de capital e ações em tesouraria	Ágio na aquisição de controlada sob controle comum	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total da participação dos acionistas da Companhia	Participação de acionistas não controladores em controladas	Total do patrimônio líquido
Em 1° de janeiro de 2025	**8.043**	**13**	**(488)**	**1.684**	**(14.034)**	**(4.782)**	**504**	**(4.278)**
Resultado abrangente do período:								
Lucro (prejuízo) do período					405	405	(337)	68
Hedge de exportação - variação cambial, líquida dos impostos				4.785		4.785	295	5.080
Ajuste ao valor justo de hedge de fluxo de caixa, líquida dos impostos				150		150	(14)	136
Efeito cambial em economia hiperinflacionária, líquido dos impostos				3		3		3
Valor justo de transações financeiras, líquido de impostos				(33)		(33)		(33)
Conversão de demonstrações financeiras de controladas no exterior				(4.058)		(4.058)	(54)	(4.112)
Total	-	-	-	**847**	**405**	**1.252**	**(110)**	**1.142**
Ajustes de avaliação patrimonial:								
Realização da indexação adicional do imobilizado, líquida dos impostos				(5)	5			
Plano de incentivo de longo prazo		(5)				(5)		(5)
Total		**(5)**		**(5)**	**5**	**(5)**		**(5)**
Contribuição de acionistas:								
Dividendos prescritos					2	2		2
Redução de capital de não controladores							(22)	(22)
Redução por alienação de investimento em controlada							(12)	(12)
Total					**2**	**2**	**(34)**	**(32)**
Em 30 de setembro de 2025	**8.043**	**8**	**(488)**	**2.526**	**(13.622)**	**(3.533)**	**360**	**(3.173)**
Em 1º de janeiro de 2026	**8.043**	**11**	**(488)**	**189**	**(23.902)**	**(16.147)**	**(355)**	**(16.502)**
Resultado abrangente do período:								
Lucro (prejuízo) do período					3.703	3.703	(329)	3.374
Hedge de exportação - variação cambial				193		193	67	260
Ajuste ao valor justo de hedge de fluxo de caixa				74		74	21	95
Ganhos atuariais de benefícios pós-emprego de controladas, líquido dos impostos				12		12		12
Ajustes a valor justo de contas a receber de clientes, líquida dos impostos				1		1		1
Valor justo de transações financeiras				(1)		(1)		(1)
Conversão de demonstrações financeiras de controladas no exterior				(1.448)		(1.448)	(5)	(1.453)
Total	-	-	-	**(1.169)**	**3.703**	**2.534**	**(246)**	**2.288**
Ajustes de avaliação patrimonial:								
Realização do custo atribuído de controlada em conjunto, líquida dos impostos				(1)	1			
Plano de incentivo de longo prazo		(21)			18	(3)		(3)
Total	-	**(21)**	-	**(1)**	**19**	**(3)**	-	**(3)**
Contribuição a acionistas:								
Aporte de capital de não controladores							4	4
Total	-	-	-	-	-	-	**4**	**4**
Em 30 de setembro de 2026	**8.043**	**(10)**	**(488)**	**(981)**	**(20.180)**	**(13.616)**	**(597)**	**(14.213)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Braskem S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Data base: 30 de setembro de 2026
Valores expressos em milhões de Reais

	Nota	Consolidado Set/26	Consolidado Set/25	Controladora Set/26	Controladora Set/25
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**3.534**	**(2.305)**	**3.705**	**124**
Ajustes para reconciliação do resultado					
Depreciação e amortização	27	3.551	3.513	2.153	2.171
Resultado de participações societárias	10(c)	104	10	(1.091)	(2.940)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas		(138)	(850)	465	1.218
Provisões líquidas		124	113	(6)	77
Transformação industrial Alagoas			784		784
Provisão (reversão) do evento geológico em Alagoas	23	172	400	172	400
Perda (ganho) na alienação de investimentos			75		(24)
Reversão de valor recuperável de contas a receber e outros recebíveis		11	131	(5)	125
Créditos de PIS e COFINS		(242)	(293)	(242)	(293)
Reversão de provisão para perdas e baixas de ativo imobilizado e intangível		(5)	(13)	(42)	(63)
Total		**7.111**	**1.565**	**5.109**	**1.579**
Variação do capital circulante operacional					
Aplicações financeiras		(320)	1.086	(399)	1.081
Contas a receber de clientes		(1.303)	56	(1.436)	736
Estoques		(2.569)	543	(2.237)	547
Tributos a recuperar		353	(16)	543	507
Demais contas a receber		(1.577)	(271)	(271)	51
Fornecedores		(2.224)	(694)	1.214	(2.325)
Tributos a recolher		961	686	559	(136)
Provisões diversas		(240)	(157)	53	(103)
Evento geológico em Alagoas	23	(652)	(2.276)	(652)	(2.276)
Demais contas a pagar		(968)	87	(614)	815
Caixa (utilizado) gerado nas operações		**(1.428)**	**609**	**1.869**	**476**
Juros pagos		(1.953)	(3.777)	(432)	(604)
Imposto de renda e contribuição social		143	(132)	(67)	(23)
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais		**(3.238)**	**(3.300)**	**1.370**	**(151)**
Recursos recebidos na venda de ativo imobilizado e intangível		1		1	
Recursos recebidos na alienação de controlada			172		172
Recursos recebidos da reserva de controladas					441
Dividendos recebidos		8	8	2.777	18
Adições ao investimento		(166)	(47)	(1.435)	
Adições ao imobilizado e intangível		(1.992)	(2.569)	(1.612)	(1.584)
Adições ao direito de uso de ativos em construção		(75)			
Garantia para uso de ativos de longo prazo		(196)			
Aplicações financeiras	5	(91)	(1)	(4)	
Venda de quotas de fundo de investimento			108		108
Utilização de caixa em atividades de investimento		**(2.511)**	**(2.329)**	**(273)**	**(845)**
Dívida de curto e longo prazos	17				
Captações	1	3.077	67		
Pagamentos		(709)	(1.488)	(106)	(966)
Financiamentos Braskem Idesa	17				
Captações			790		
Pagamentos		(81)	(632)		
Partes relacionadas	17				
Captações				25	4.184
Pagamentos				(2.742)	(4.773)
Arrendamentos	13(b)	(702)	(677)	(336)	(386)
Recursos provenientes de (aporte) redução de capital de não controladores		4	(22)		
(Utilização) geração de caixa em atividades de financiamento		**1.589**	**(1.962)**	**(3.159)**	**(1.941)**
Variação cambial do caixa de controladas no exterior		(331)	(732)		
Utilização de caixa e equivalentes de caixa		**(4.491)**	**(8.323)**	**(2.062)**	**(2.937)**
Representado por					
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		10.501	14.986	4.052	5.388
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		6.010	6.663	1.990	2.451
Redução de caixa e equivalentes de caixa		**(4.491)**	**(8.323)**	**(2.062)**	**(2.937)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Braskem S.A.

Demonstração dos valores adicionados
Data base: 30 de setembro de 2026
Valores expressos em milhões de Reais

	Consolidado		Controladora	
	Set/26	Set/25	Set/26	Set/25
Receitas	**65.254**	**63.854**	**48.927**	**48.285**
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	65.058	63.575	48.639	48.133
Outras receitas, líquidas	199	410	292	277
Reversão do valor recuperável de contas a receber e outros recebíveis	(3)	(131)	(4)	(125)
Insumos adquiridos de terceiros	**(50.796)**	**(57.231)**	**(38.213)**	**(44.019)**
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(48.286)	(54.407)	(36.672)	(41.853)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.487)	(2.118)	(1.535)	(1.448)
Perdas de valores de ativos	(23)	(706)	(6)	(718)
Valor adicionado bruto	**14.458**	**6.623**	**10.714**	**4.266**
Depreciação e amortização	**(3.551)**	**(3.513)**	**(2.153)**	**(2.171)**
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**10.907**	**3.110**	**8.561**	**2.095**
Valor adicionado recebido em transferência	**4.346**	**4.729**	**4.906**	**7.171**
Resultado de participações societárias	(104)	(10)	1.091	2.940
Receitas financeiras	4.450	4.739	3.815	4.231
Valor adicionado total a distribuir	**15.253**	**7.839**	**13.467**	**9.266**
Pessoal	**1.780**	**1.771**	**1.034**	**974**
Remuneração direta	1.379	1.403	752	728
Benefícios	318	297	201	176
FGTS	83	71	81	70
Impostos, taxas e contribuições	**4.496**	**615**	**4.250**	**2.675**
Federais	1.257	(1.678)	1.078	396
Estaduais	3.209	2.263	3.209	2.263
Municipais	30	30	(37)	16
Remuneração de capitais de terceiros	**5.603**	**5.385**	**4.480**	**5.212**
Juros	5.207	4.944	4.328	5.007
Aluguéis	396	441	152	205
Remuneração de capitais próprios	**3.374**	**68**	**3.703**	**405**
Lucro líquido do período	3.703	405	3.703	405
Participação de acionistas não controladores em controladas	(329)	(337)		
Valor adicionado total distribuído	**15.253**	**7.839**	**13.467**	**9.266**

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Sumário das Notas Explicativas

1 Contexto operacional 11

2 Base de elaboração e apresentação das informações trimestrais 12

3 Alterações normativas adotadas no exercício corrente 14

4 Caixa e equivalentes de caixa 15

5 Aplicações financeiras 16

6 Contas a receber de clientes 17

7 Estoques 18

8 Partes relacionadas 19

9 Tributos a recuperar 23

10 Investimentos 24

11 Imobilizado 29

12 Intangível 30

13 Arrendamentos 28

14 Fornecedores 32

15 Financiamentos 33

16 Financiamentos Braskem Idesa 35

17 Reconciliação das atividades de financiamentos na demonstração do fluxo de caixa 36

18 Instrumentos financeiros 37

19 Tributos a recolher 46

20 Imposto de renda (“IR”) e contribuição social sobre o lucro (“CSL”) 46

21 Provisões diversas 48

22 Provisões judiciais 48

23 Evento geológico – Alagoas 50

24 Patrimônio líquido 57

25 Resultado por ação 60

26 Receita líquida de vendas 61

27 Despesas por natureza e função 61

28 Resultado financeiro 62

29 Informações por segmentos 63

30 Obrigações contratuais 63

1 A Companhia e suas operações

A Braskem S.A. ("Controladora") é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede em Camaçari, Bahia.

Em 3 de junho de 2026, foi concluída a aquisição, pelo Shine I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Shine"), de 50,11% das ações ordinárias e 13,69% das ações preferenciais, correspondentes a 34,32% do capital total da Companhia, anteriormente detidas pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor"). Em decorrência da conclusão dessa operação, a Novonor deixou de exercer o controle da Braskem, passando a deter, naquela data, aproximadamente 4% do capital total da Companhia, exclusivamente por meio de ações preferenciais sem direito a voto.

A partir da aquisição pelo Fundo Shine, a Braskem e suas controladas ("Companhia", "Braskem" ou "Consolidado") passaram a ser controladas em conjunto pelo Fundo Shine e pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras"), nos termos do Acordo de Acionistas celebrado. As decisões relativas às atividades relevantes da Braskem passaram a requerer consenso entre os acionistas controladores, conforme estabelecido no referido Acordo.

As controladoras finais da Braskem, em conjunto, são: (i) a União Federal do Brasil, controladora final da Petrobras; e (ii) a Shine Equity LP, controladora final do Fundo Shine.

As ações da Braskem são negociadas:

- Na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sob os códigos BRKM3, BRKM5 e BRKM6;
- Na Bolsa de Valores de Nova Iorque – New York Stock Exchange ("NYSE"), sob o ticker BAK; e
- Na Bolsa de Valores Latibex, em Madri, sob o ticker XBRK.

A Companhia atua na fabricação, comercialização, distribuição, importação e exportação de produtos químicos e petroquímicos, resinas termoplásticas e seus derivados, incluindo produtos de fonte renovável, biotecnológicos e reciclados. Também desenvolve, licencia e explora tecnologias próprias ou de terceiros, bem como modelos de negócio e tecnologias digitais relacionados às suas áreas de atuação e a negócios adjacentes. Adicionalmente, produz e comercializa utilidades, energia elétrica e gás, para consumo próprio ou fornecimento a terceiros, presta serviços industriais e de transporte marítimo e fluvial e participa de outras sociedades. Sua atuação está representada a seguir:



As centrais petroquímicas são dedicadas à produção de resinas termoplásticas, como polietileno (“PE”), polipropileno (“PP”), policloreto de vinila (“PVC”) e outros petroquímicos básicos.

Condição econômico-financeira da Braskem Idesa e incerteza significativa relacionada à continuidade operacional

As informações financeiras da Braskem Idesa, incluídas nessas informações trimestrais, foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional, que pressupõe a realização dos ativos e a liquidação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios da Braskem Idesa.

A deterioração da condição econômico-financeira da Braskem Idesa está inserida em um contexto externo adverso, observado ao longo dos últimos exercícios, caracterizado principalmente pela compressão significativa do *spread* petroquímico de PE no mercado internacional, decorrente de um ciclo de baixa prolongado do setor, com demanda global mais fraca do que a esperada e excesso de oferta, especialmente proveniente da China e dos EUA. Somam-se a esse contexto o aumento do preço do etano, principal matéria-prima de seu processo

produtivo e a redução do volume fornecido pelo fornecedor no México em relação ao contrato original, vigente quando da decisão de investimento, o que tornou necessária a importação de etano, com custos fixos e logísticos adicionais e limitou a utilização da capacidade produtiva da planta da Braskem Idesa.

Tais fatores, combinados, resultaram em geração de caixa operacional consistentemente inferior à necessária para suportar o serviço da dívida da Braskem Idesa, contribuindo para o desequilíbrio de liquidez e para o agravamento de sua situação financeira.

Diante desse cenário, a Braskem Idesa comunicou, em setembro de 2025, a contratação de assessores financeiro e jurídicos (Lazard Inc., Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP e Sainz Abogados) para apoiarem a entidade na avaliação de uma ampla gama de opções econômico-financeiras, com o objetivo de revisar sua estrutura de capital e condições de liquidez.

A partir de novembro de 2025, a Braskem Idesa deixou de efetuar o pagamento dos juros devidos referentes aos *bonds* 2029 e 2032. Em setembro de 2026, o saldo desses juros, registrado no passivo circulante, totalizava R$ 974 (US$ 188).

Em função do não pagamento dos juros, o saldo total de juros e principal dos *bonds* pode ser acelerado pelos *bondholders*, sujeito aos quóruns contratuais aplicáveis. Como a decisão de acelerar a dívida não está sob controle da Braskem Idesa, concluiu-se que a entidade não tem a capacidade de postergar tais pagamentos por pelo menos 12 meses após a data do balanço e, portanto, os saldos dessas obrigações estão classificados no passivo circulante, bem como os de outras dívidas que preveem cláusulas de *cross default* em seus contratos.

Ao longo de 2025 e 2026, a Companhia, o Grupo Idesa e suas afiliadas prestaram suporte financeiro à Braskem Idesa por meio de empréstimos *intercompany*, mútuos de capital de giro e pré-pagamentos comerciais, com o objetivo de assegurar a continuidade de suas operações e o cumprimento de suas obrigações. Nesse contexto, em 2025, a Braskem Idesa contratou um *Term Loan* com o Grupo Idesa, no montante total de R$ 932 (US$ 180), dos quais R$ 659 (US$ 129) haviam sido desembolsados até setembro de 2026. Adicionalmente, a Braskem concedeu mútuos para capital de giro à Braskem Idesa no montante aproximado de R$ 523 (US$ 101) e pré-pagamentos comerciais no montante de R$ 347 (US$ 67). Os montantes apresentados correspondem aos valores de principal, sem considerar juros e demais encargos financeiros.

Procedimento de reorganização judicial da Braskem Idesa conduzido nos termos do *Chapter 11* do código de falência dos Estados Unidos

Em 17 de agosto de 2026, a Braskem Idesa, em conjunto com suas controladas (“Devedoras” e “Devedoras reorganizadas”), celebrou acordo de apoio à reestruturação (*Restructuring Support Agreement* – “RSA”) com a Braskem, o Grupo Idesa, a Inbursa e detentores de aproximadamente 79% da sua dívida garantida e ajuizou pedido voluntário de reorganização sob o *Chapter 11* do Código de Falências dos EUA perante a Corte de Falências do Distrito Sul do Texas, na modalidade pré-negociada (“*prepackaged*”), acompanhado do plano de reorganização (“Plano”) e do respectivo *disclosure statement*. A Terminal Química Puerto México (“Terminal Química”), controlada da Braskem Idesa, não integra o processo de reestruturação.

Durante o processo, as Devedoras seguem operando na condição de *Debtors In Possession* (“DIP”), sem alteração em sua administração, e as obrigações com fornecedores, clientes e empregados continuam sendo cumpridas no curso normal dos negócios, além da manutenção do controle acionário pela Braskem.

Os principais marcos do processo de *Chapter 11* são:

Data	Evento
17/08/2026	- Assinatura do RSA e do contrato de financiamento DIP. - Ajuizamento pedido voluntário do *Chapter 11*.
19/08/2026	Ordem provisória do financiamento DIP: desembolso de R$ 1.189 (US$ 230) de novos recursos e *roll-up* de aproximadamente R$ 533 (US$ 104) de créditos pré-existentes, incluindo o principal e os juros acumulados.
10/09/2026	Protocolo dos documentos complementares ao Plano (“*Plan Supplement”)*.
17/09/2026	Encerramento da votação: Plano aprovado por todas as classes com direito a voto (Classe 3: 96,36% em número e 98,71% em valor; demais classes: 100%).
22/09/2026	Ordem final do financiamento DIP: desembolso de R$ 251 (US$ 49) de novos recursos e *roll-up* de aproximadamente R$ 135 (US$ 26) de créditos pré-existentes, incluindo o principal e juros acumulados.
24/09/2026	Audiência conjunta que aprovou o *disclosure statement* e a confirmação do Plano.
Eventos futuros	A data de efetividade (“*Effective Date*”) é a data em que todas as condições precedentes à eficácia do Plano tenham sido cumpridas ou dispensadas, conforme os termos do RSA e do próprio Plano e na qual as transações de reestruturação previstas se tornam efetivas ou são consumadas.

Para financiar suas operações durante o processo do *Chapter 11*, a Companhia, por meio da Braskem Netherlands B.V. (“Braskem Netherlands”), concedeu à Braskem Idesa financiamento DIP de aproximadamente R$ 2.111 (US$ 409), composto por:

- R$ 1.440 (US$ 279) de novos recursos, desembolsados em duas parcelas (US$ 230 e US$ 49);
- Aproximadamente R$ 671 (US$ 130) de *roll-up*, mecanismo pelo qual determinados saldos pré-pedido de *Chapter 11*, compostos pelo principal e juros acumulados, referentes a linha de capital de giro e a parte do adiantamento ao contrato de distribuição de PE, ambos concedidos pela Braskem Netherlands, foram extintos e substituídos por obrigações no âmbito do contrato de financiamento DIP.

O financiamento DIP é remunerado a 10% a.a., com todos os juros capitalizados, possui senioridade sobre as demais obrigações e garantias com prioridade.

Na *Effective Date*, o saldo do financiamento DIP, estimado no Plano em aproximadamente R$ 2.150 (US$ 415), que incluem juros e comissões capitalizados, será convertido em ações (“*Equity*”) da Braskem Idesa. Adicionalmente, a Braskem ou qualquer controlada por ela designada, irá realizar um aporte adicional de capital no montante de R$ 368 (US$ 71). Juntas, essas ações irão representar um terço do capital da Braskem Idesa reorganizada. Esse percentual é fixo e não se altera em função do saldo final do financiamento DIP atualizado pelos juros.

A implementação da reorganização permanece sujeita ao cumprimento ou à dispensa das condições precedentes previstas no RSA e no Plano. Dessa forma, os valores, instrumentos e demais condições apresentadas a seguir refletem os termos do Plano divulgados até 30 de setembro de 2026 e poderão ser ajustados até a *Effective Date*, inclusive em decorrência da atualização dos saldos, da formalização dos documentos definitivos da reestruturação e de eventuais alterações no Plano.

Tratamento dos principais créditos ("*Claims*") no Plano

O tratamento dos principais créditos está resumido a seguir:

Classe	Crédito	Saldo em 30/09	Tratamento previsto no Plano – Em negociação
DIP	Financiamento DIP	R$ 2.150 (US$ 415)	Conversão em ações Classe B, representativo de aproximadamente um terço do capital da Braskem Idesa reorganizada, atribuído ao Grupo Braskem, em conjunto com o aporte de R$ 368 (US$ 71) a ser realizado na *Effective Date*.
3	Bonds 2029 e 2032 - principal de US$ 2.100 e juros acumulados	R$ 11.715 (US$ 2.261)	R$ 4.275 (US$ 825) serão convertidos em um terço de participação acionária na Braskem Idesa reorganizada, proporcionalmente à participação de cada credor, cuja classe das ações será distribuída da seguinte forma: - Ações de Classe A emitidas em favor da SPV (sociedade criada para este fim), em benefício dos titulares dos *bonds*, exceto a Inbursa; e - Ações de Classe B emitidas diretamente em favor da Inbursa e suas afiliadas detentoras dos *bonds*. O saldo remanescente, de R$ 7.440 (US$ 1.436) com juros acumulados até 30/09, será trocado por novas dívidas ("*Exit Notes*"), com condições específicas.
4	Term Loan – Inbursa	R$ 726 (US$ 140)	Integralmente trocado por Exit Notes, em conjunto com os *bonds* de 2029 e 2032.
5	Contrato de adiantamento para distribuição de PE com a Braskem Netherlands	R$ 238 (US$ 46)	Liquidação em caixa ou em produto conforme cronograma do Plano, sujeita ao limite anual ("*cap* anual") descrito abaixo.
6	Empréstimos subordinados de	R$ 5.894 (US$ 1.138)	Os valores contratuais dos *shareholder loans*, subordinados ao vencimento das *Exit Notes* a serem emitidas aos credores da Classe 3, correspondem a R$ 4.437 (US$ 857) para o Grupo Braskem e a R$ 1.457 (US$ 281) para os acionistas

Classe	Crédito	Saldo em 30/09	Tratamento previsto no Plano – Em negociação
	acionistas – *Shareholder loan*		não controladores da Braskem Idesa. Esses valores são reconhecidos ao valor presente de R$ 2.527 (US$ 483) e R$ 1.049 (US$ 201), respectivamente.
7	Créditos comerciais do grupo Braskem	R$ 678 (US$ 131)	Pagamento conforme cronograma do Plano, sujeito ao *cap* anual descrito abaixo.
8	Fornecedores e demais créditos quirografários		Não impactados; pagos integralmente no curso normal dos negócios.
11	Participações acionárias existentes		Cancelamento das ações existentes. Os atuais acionistas receberão, proporcionalmente às suas participações (*pro rata*), o total de um terço das ações da Braskem Idesa reorganizada, na forma de Ações Classe B, distribuídas de maneira aproximada, da seguinte forma: Braskem Netherlands - 33,33% x 0,75 = **25%** Grupo Idesa - 33,33% x 0,25 = **8,33%**

Os valores e tratamentos acima são aqueles na data base destas informações trimestrais, sujeitos a alteração até a *Effective Date*. Os pagamentos das Classes 5 e 7 estão limitados, em conjunto, a R$ 250 (US$ 50) por ano, salvo consentimento dos conselheiros indicados pela Inbursa e pelo *Ad Hoc group* dos *bondholders* (“AHG”), excetuados os pagamentos operacionais correntes no âmbito de contrato de operações usuais de compra e venda de etano, consideradas capital de giro, conforme o modelo de negócio atual.

Os valores divulgados decorrem dos termos negociados do Plano e estão sujeitos a avaliação a valor justo, podendo ser alterados até a data de efetivação do plano.

Novos instrumentos emitidos no contexto do *Chapter 11* e Estrutura de capital

Exit Notes

A Braskem Idesa reorganizada emitirá novas notas garantidas de aproximadamente R$ 8.165 (US$ 1.576) aos credores das Classes 3 e 4, com vencimento em sete anos (*bullet*) e juros de 9,25% a.a. pagos trimestralmente, com opção da emissora de capitalizar até 100% dos juros à taxa de 11,25% a.a. nos períodos compreendidos nos primeiros 42 meses. As *Exit Notes* serão garantidas solidariamente pelas Devedoras reorganizadas, por garantias de primeiro grau sobre os ativos especificados.

SPV Notes e opções de compra e venda

As ações Classe A serão emitidas à SPV, em troca de parte dos *bonds* de 2029 e 2032. A SPV emitirá notas ("*SPV Notes*") aos detentores dos *bonds*, exceto a Inbursa e entidades afiliadas à Inbursa, e a Braskem:

(i) terá o direito de comprar, a seu exclusivo critério, a totalidade das ações Classe A detidas pela SPV (*call option*) da *Effective Date* até o quinto aniversário; e

(ii) terá a obrigação de comprá-las caso os detentores das SPV Notes exerçam a opção de venda (*put option*), a partir do quinto aniversário em até um ano. Caso mais de 50% dos detentores exerçam o *put*, a Companhia poderá adquirir a totalidade das ações.

(iii) Após o período do sexto aniversário, cada detentor mantém opção de venda individual exercível a qualquer tempo. Tal condição está sendo negociada com os detentores dos *bonds*, visando limitar o prazo para exercício da *put option* ao sexto aniversário. Tal negociação deverá ser concluída antes do término do *Chapter 11*.

Os preços de exercício são idênticos para o *call* e o *put* e correspondem ao valor principal inicial das *SPV Notes*, deduzido de distribuições e resgates, como, por exemplo, dividendos distribuídos pela Braskem Idesa, acrescido de 5% a.a. capitalizados até o sétimo aniversário. A obrigação de pagamento da Companhia no *put* é autônoma e subsiste inclusive em caso de insolvência da Braskem Idesa.

Após a *Effective Date*, o capital da Braskem Idesa reorganizada será dividido em três partes equivalentes:

(i) um terço à Companhia, pela conversão do financiamento DIP e pelo aporte de capital, na forma de ações de classe B;

(ii) um terço aos atuais acionistas (Grupo Braskem e Grupo Idesa), na proporção de suas participações atuais, na forma de ações de classe B; e

(iii) um terço aos detentores dos *bonds* 2029 e 2032, dividido entre a Inbursa e os demais credores, recebidos por meio da SPV para os demais credores, na forma de ações de classe B e classe A respectivamente.

A participação do grupo Braskem passará de 75% para 58,33%, e a Companhia terá o direito de indicar a maioria dos membros do conselho de administração, mantendo o controle da Braskem Idesa.

As ações Classe B têm direito a voto. As ações Classe A, atribuídas à SPV, não têm direito a voto, exceto em matérias que:

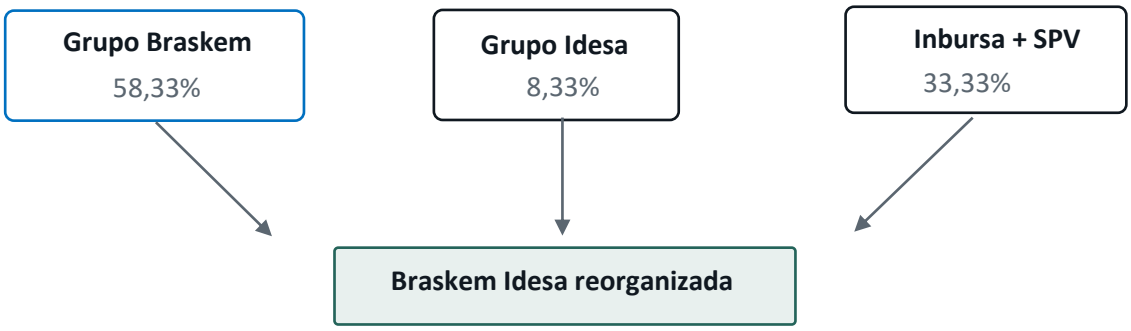
- resultem em tratamento desigual e prejudicial às ações Classe A em relação às ações Classe B;
- alterem a exigência de que quaisquer dividendos ou distribuições realizadas pela Braskem Idesa sejam efetuados na mesma proporção para todas as ações; e
- alterem quaisquer proteções aos acionistas minoritários ou outras disposições aplicáveis às ações Classe A que possam causar efeito adverso relevante aos titulares das ações Classe A.

A Inbursa, acionista do grupo Idesa, e determinadas entidades afiliadas à Inbursa, detentoras de *bonds* 2029 e 2032, optaram por receber diretamente ações Classe B, em quantidade equivalente às ações Classe A que lhe caberiam por meio da SPV e, portanto, não participam da SPV.

Estrutura societária da Braskem Idesa antes do *Effective Date*



Estrutura societária da Braskem Idesa prevista após o *Effective Date*



Garantias concedidas e efeitos do Plano

Até a *Effective Date*, os *bonds* e o *Term Loan* são garantidos, em base *pari passu* nos termos do *Intercreditor Agreement*, por (i) fideicomisso mexicano, estrutura fiduciária de garantia e administração (*Mexican Security Trust*), do qual são fideicomitentes a Braskem Idesa, a Braskem Netherlands e a Etileno XXI; (ii) penhor das ações da Braskem Idesa concedido pela Companhia e pela Etileno XXI (*Mexican Share Pledge*); e (iii) penhor sem transferência de posse sobre bens móveis da Braskem Idesa (*Mexican Non-Possessory Pledge*). Esses instrumentos foram aditados para refletir a prioridade conferida ao financiamento DIP.

Na *Effective Date*, essas garantias serão liberadas e substituídas por garantias de primeiro grau em favor das *Exit Notes* sobre substancialmente todos os ativos das Devedoras reorganizadas, incluindo os ativos do fideicomisso, as ações da Braskem Idesa e a participação na Terminal Química. As ações Classe A serão oneradas em primeiro grau em favor das *Exit Notes* e em segundo grau em favor das *SPV Notes*, que contarão também com garantia de primeiro grau sobre os demais ativos da SPV, cuja execução fica condicionada à quitação das *Exit Notes*. O adiantamento da Classe 5 é garantido por penhor sobre os produtos a serem fabricados e entregues. Os empréstimos subordinados, os créditos comerciais e os demais créditos quirografários não possuem garantias.

Adicionalmente, como parte do processo do *Chapter 11*, os seguintes eventos estão previstos:

- As *Exit Notes* e as *SPV Notes* serão emitidas com base em isenções de registro previstas na legislação de valores mobiliários dos EUA e somente poderão ser entregues a credores que atendam aos critérios de qualificação aplicáveis, entre outros, investidores institucionais qualificados, investidores credenciados e, no caso das *SPV Notes*, *Qualified Purchasers*, ou pessoas não residentes nos EUA.
- Na *Effective Date*, a Braskem Idesa constituirá conta vinculada (*escrow*) com o valor estimado dos honorários profissionais do processo ainda não pagos, mantida em favor dos assessores, cujo saldo remanescente reverterá à Braskem Idesa após a liquidação desses honorários. Adicionalmente, o orçamento aprovado na ordem final do financiamento DIP prevê a utilização de aproximadamente R$ 166 (US$ 32) para constituição de garantia em caixa (*cash collateral*) das cartas de crédito emitidas antes do pedido.

Nestas informações trimestrais, não foram reconhecidos os efeitos da extinção dos passivos e da emissão dos novos instrumentos previstos no Plano, que somente ocorrerão na *Effective Date*, sujeita ao cumprimento das condições precedentes. Os efeitos reconhecidos no período limitam-se ao financiamento DIP e ao respectivo *roll-up* de determinados créditos pré-existentes ao financiamento DIP, os quais são eliminados no processo de consolidação.

Os principais efeitos financeiros na Braskem Idesa, esperados na *Effective Date* são:

(i) baixa de passivos financeiros extintos;

(ii) reconhecimento das *Exit Notes* e as ações emitidas aos credores pelos seus valores justos, com a diferença em relação ao valor contábil dos passivos extintos reconhecida no resultado do período; e

(iii) registro da conversão do financiamento DIP detido pela Companhia diretamente no patrimônio líquido, por se tratar de transação com acionista.

Os valores justos serão determinados com base em avaliação independente.

Nas demonstrações consolidadas da Companhia:

(i) redução da participação de 75% para 58,33%, deverá ser registrada no patrimônio líquido como transação entre acionistas, sem perda de controle; e

(ii) obrigação decorrente da opção de venda sobre as ações Classe A será reconhecida como passivo financeiro pelo valor presente do preço de seu exercício.

Os potenciais efeitos contábeis estimados e esperados descritos acima decorrem da análise técnica preliminar dos termos negociados do Plano até a data de emissão destas informações trimestrais, podendo estar sujeitos a alteração até a *Effective Date*. A Administração seguirá avaliando os efeitos contábeis e tributários da reorganização.

A consumação do Plano depende, entre outros fatores do cumprimento ou dispensa das condições precedentes e da manutenção do RSA, que prevê hipóteses de rescisão. Adicionalmente, determinadas obrigações assumidas pela Braskem no âmbito do processo de reestruturação da Braskem Idesa, incluindo o aporte final de R$ 368 (US$ 71) e as obrigações relacionadas às opções de venda e compra (*put/call options*), encontram-se suspensas e em discussão em decorrência de medidas judiciais adotadas no processo de Recuperação Extrajudicial da Braskem S.A. e de determinadas controladas, conforme detalhado adiante nesta nota explicativa.

Tais eventos e condições indicam a existência de uma incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Braskem Idesa.

Não obstante a existência de incerteza significativa, a administração entende que a utilização do pressuposto de continuidade operacional permanece apropriada na elaboração destas informações trimestrais, tendo em vista que a Companhia e sua controlada seguem em operação, com atividades em curso, tendo recebido o financiamento DIP e tendo um plano de reorganização aprovado judicialmente e pelos credores, que ainda não se tornou efetivo e aguarda o cumprimento ou a dispensa das condições precedentes remanescentes.

Assim, estas informações trimestrais não incluem ajustes que poderiam ser exigidos caso a controlada Braskem Idesa não fosse capaz de continuar operando de forma contínua.

Condição econômico-financeira da Companhia e incerteza significativa relacionada à continuidade operacional

As informações trimestrais foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional, que pressupõe a realização dos ativos e a liquidação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios da Companhia.

Em 30 de setembro de 2026, o balanço patrimonial apresenta capital circulante líquido (definido como total do ativo circulante menos total do passivo circulante) negativo no Consolidado, no valor de R$ 50.611 (2025: R$ 9.770 negativo). Os saldos do capital circulante líquido estão negativos principalmente em função da reclassificação, para o passivo circulante, dos saldos de financiamentos e debêntures, bem como dos financiamentos da Braskem Idesa. O capital circulante líquido é negativo na Controladora, no valor de R$ 11.181 (2025: R$ 3.090 negativo). O patrimônio líquido é negativo em R$ 14.213 no Consolidado (2025: R$ 16.502 negativo) e negativo em R$ 13.616 na Controladora (2025: R$ 16.147 negativo). O fluxo de caixa operacional é negativo em R$ 3.238 no Consolidado (2025: R$ 4.200 negativo) e positivo em R$ 1.370 na Controladora (2025: R$ 575 negativo).

Os saldos de financiamentos e debêntures são substancialmente denominados em dólar, em conformidade com a Política Financeira da Companhia. A Braskem considera adequada essa exposição cambial, uma vez que uma parcela significativa do seu caixa operacional projetado para os próximos anos, é denominada, direta ou indiretamente, em dólar.

A administração avaliou, de forma abrangente, os fatores internos e externos capazes de, eventualmente, impactar o pressuposto de continuidade operacional. Com base nas informações disponíveis e nas projeções atualizadas recorrentemente, a Administração identificou um nível elevado de utilização de caixa no horizonte analisado. Os principais elementos considerados incluem:

- Volatilidade do cenário macroeconômico global em razão do conflito no Oriente Médio, que restringiu a oferta de matérias-primas globalmente e elevou os preços de petróleo e da nafta no mercado internacional, principal matéria prima utilizada pela Companhia;
- Prolongamento do ciclo de baixa da indústria petroquímica global, com *spreads* estruturalmente comprimidos;
- Consumo de caixa decorrente do serviço da dívida, especialmente relacionado ao pagamento recorrente de juros;
- Necessidade de caixa para o cumprimento das obrigações decorrentes do Evento Geológico de Alagoas;

- Necessidade de caixa para manutenção dos ativos operacionais incluindo capital de giro, visando assegurar a continuidade, estabilidade e a segurança das operações;
- Rebaixamento do *rating* de crédito da Companhia para níveis de inadimplência (*default*); e
- Vencimento da linha *stand-by* no montante de US$ 950 em dezembro de 2026 e das demais obrigações financeiras, que exigirão desembolso relevante de caixa caso não sejam reestruturadas.

Esses fatores, conforme refletidos nas projeções financeiras mais recentes da Companhia, indicam pressão sobre a liquidez e orientam as ações da administração voltadas à adequação contínua da situação financeira da Companhia aos desafios atuais e futuros da indústria química global, conforme resumidas a seguir.

Medidas regulatórias e de defesa comercial

Em março de 2026, foi aprovada a Lei Complementar nº 228, dispondo sobre a majoração, de 0,73% para 5,8%, do benefício do Regime Especial da Indústria Química (“REIQ”), que corresponde a créditos de PIS e COFINS, incidentes sobre as matérias primas das indústrias química e petroquímica, passíveis de compensação com tributos federais. O benefício tem limite orçamentário de R$ 2 bilhões em 2026 para o setor com vigência de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026, estando sujeito a uma redução de 10%, conforme previsto atualmente na legislação aplicável. Para o ano de 2026, foi ainda estabelecido um teto setorial de R$ 1,1 bilhão para a utilização do crédito incremental (“REIQ Investimento”) de 1,5%, vinculado à realização de investimentos e apurados de acordo com a legislação vigente.

Adicionalmente, no período avaliado a Companhia se beneficiou e se beneficiará com as seguintes medidas de defesa comercial e de incentivo setorial: (i) aplicação de *antidumping* definitivo, por 5 anos, sobre as importações de resinas de PE originárias dos Estados Unidos e do Canadá (Resolução GECEX nº 876/2026); (ii) prorrogação por mais 5 anos, o direito *antidumping* definitivo de 21,6% sobre as importações brasileiras de resinas de PVC-S originárias da China, com vigência até agosto de 2031 (Resolução GECEX nº 947/2026); (iii) renovação da alíquota de 20% do imposto de importação aplicável às resinas de PE, PP, com vigência até outubro de 2027 (Resoluções GECEX nº 963 e 969/2026); e (iv) PRESIQ (“Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química”), instituído pela Lei nº 15.294/25, com vigência de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2031. Essas medidas contribuem para mitigar, parcialmente, o déficit de competitividade da Companhia no mercado brasileiro frente às importações a preços artificialmente reduzidos.

Medidas de geração de valor, higidez financeira, reorganização da estrutura de capital e seus efeitos

Entre as iniciativas atualmente em elaboração, destaca-se a reorganização da estrutura de capital, que depende de variáveis externas ao controle exclusivo da Companhia.

Em setembro de 2025, conforme anunciado ao mercado, a Companhia contratou assessores financeiro e jurídicos — Lazard Inc., Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP e E. Munhoz Advogados — para apoiá-la na preparação de um diagnóstico abrangente das alternativas econômico-financeiras para a reorganização de sua estrutura de capital (“Reestruturação”).

Conforme divulgado ao mercado nos dias 25 e 26 de junho de 2026, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Juízo”), no âmbito da ação de Tutela de Urgência Cautelar, ajuizada pela Companhia e por certas controladas, deferiu os pedidos formulados para, dentre outras providências, determinar a suspensão de todas execuções e constrições por credores que tenham sido convidados a participar da mediação instaurada pela Companhia e certas controladas perante a Câmara Wind de Mediação, pelo prazo de 60 dias.

Em 26 de junho de 2026, as mesmas entidades que iniciaram o processo de mediação no Brasil, ajuizaram o processo *de Chapter* 15 (procedimento judicial de reconhecimento, nos Estados Unidos, de processo ou reorganização estrangeiro, de acordo com o código de falências americano), para obter o reconhecimento da Tutela de Urgência Cautelar nesse país. Em 30 de junho de 2026, a corte americana deferiu, em caráter preliminar, um *automatic stay* pelo mesmo período da Tutela de Urgência Cautelar no Brasil, até decidir sobre o reconhecimento final do processo brasileiro.

Em 24 de agosto de 2026, após aprovação do Conselho de Administração, a Companhia e as controladas Braskem Netherlands B.V., Braskem Netherlands Inc. B.V., Braskem Trading & Shipping B.V., Braskem Netherlands Finance B.V. e Braskem America Finance Company ("Devedoras REJ") ajuizaram, perante o Juízo, pedido de recuperação extrajudicial nos termos da Lei nº 11.101/05 ("Recuperação Extrajudicial"), com o objetivo de reestruturar suas obrigações financeiras quirografárias no montante aproximado de R$ 56,4 bilhões (US$ 10,9 bilhões) ("Créditos Sujeitos"). Em 25 de agosto de 2026, a corte americana deferiu, em caráter preliminar, a extensão do período de *stay* no contexto do *Chapter 15* para o reconhecimento da Recuperação Extrajudicial nos Estados Unidos.

A Recuperação Extrajudicial possui escopo estritamente financeiro e não abrange as obrigações com fornecedores, clientes e demais *stakeholders*, que seguem sendo cumpridas normalmente no curso operacional da Companhia.

O pedido foi instruído com plano inicial ("Plano") subscrito por credores titulares de 39,6% dos Créditos Sujeitos, apurados em bases consolidadas, acima do mínimo de 1/3 exigido para o ajuizamento. O Plano prevê a suspensão da exigibilidade dos Créditos Sujeitos durante as negociações e estabelece os parâmetros para um plano atualizado ("Plano Atualizado").

Os termos, condições e prazos do Plano Atualizado permanecem sujeitos a negociação entre as Devedoras REJ, seus acionistas controladores e os credores signatários do Plano, bem como às aprovações de governança aplicáveis. A adesão ao Plano não implica aceitação do Plano Atualizado, que dependerá de nova manifestação expressa de cada credor. O Plano conta com o apoio dos acionistas controladores da Companhia, a Petrobras e o Fundo Shine.

O Plano estabelece, ainda, marcos a serem cumpridos durante as negociações, entre os quais a celebração de acordo de princípios sobre os termos comerciais do Plano Atualizado. Durante a vigência do Plano, as Devedoras REJ estão sujeitas a obrigações de não fazer e o Plano prevê hipóteses de resolução em favor dos credores signatários.

Em 28 de agosto de 2026, o Juízo deferiu o processamento da Recuperação Extrajudicial e ratificou a suspensão ("*Stay Period*"), pelo prazo de 120 dias (já descontados os 60 dias conferidos pela Tutela Cautelar), das ações, execuções e atos de constrição relacionados aos Créditos Sujeitos.

Posteriormente ao deferimento, determinados credores opuseram embargos de declaração questionando, entre outros, a jurisdição brasileira sobre as Devedoras REJ estrangeiras e a apuração consolidada do quórum de adesão. Um grupo de credores também requereu tutela de urgência em relação aos compromissos assumidos pelas Devedoras REJ no âmbito da reestruturação da controlada Braskem Idesa sob o *Chapter 11* nos Estados Unidos. O Ministério Público manifestou-se pelo parcial acolhimento dos embargos, pelo deferimento da tutela de urgência e pela nomeação de administrador judicial.

Em 24 de setembro de 2026, o Juízo proferiu decisão que, entre outros:

- Confirmou a jurisdição brasileira e a competência do Juízo em relação a todas as Devedoras REJ, esclarecendo que o processo tramita em consolidação processual, sem consolidação substancial, de modo que o quórum de adesão deve ser apurado individualmente para cada Devedora.
- Revogou o *Stay Period* em relação às controladas Braskem Netherlands e Braskem America Finance, cujas adesões individuais (20,4% e 13,2%, respectivamente) não atingiram o mínimo de 1/3, concedendo prazo de 15 dias para emenda do pedido ou indicação da providência cabível, mantida a suspensão para as demais Devedoras REJ.
- Determinou que as Devedoras REJ se abstenham de praticar novos atos de implementação patrimonial extraordinária dos compromissos relacionados à reestruturação da Braskem Idesa, consistentes em novos pagamentos, liberação de parcelas do financiamento DIP, efetivação do aporte de saída em dinheiro, constituição de garantias reais ou fidejussórias, celebração, ratificação ou assunção de compromissos vinculados à estrutura de opções de compra e venda de participações societárias da Braskem Idesa, até deliberação do Juízo, e que apresentassem, em 15 dias, relatório sobre a origem, as contrapartidas e os impactos da referida operação, com esclarecimentos também solicitados aos acionistas controladores.
- Nomeou, em caráter excepcional, administradora judicial para auxiliar o Juízo.

As Devedoras REJ interpuseram agravo de instrumento contra essa decisão, requerendo, entre outras medidas, o restabelecimento do *Stay Period* em relação à Braskem Netherlands e à Braskem America Finance, a revogação da suspensão dos atos relacionados à reestruturação da Braskem Idesa e o reconhecimento da consolidação substancial. Em 9 de outubro de 2026, o relator indeferiu o pedido de efeito suspensivo. Dessa forma, até este momento, permaneceram eficazes as determinações da decisão recorrida em 24 de setembro de 2026, sem prejuízo da posterior revisão da medida e do julgamento do mérito do recurso, sendo que Braskem Netherlands e Braskem America Finance permanecem no polo ativo da Recuperação Extrajudicial até o julgamento do mérito do recurso. Consequentemente, enquanto tais determinações permanecerem vigentes, o *Stay Period* decorrente do processo de Recuperação Extrajudicial (e consequentemente o *automatic Stay* do *Chapter 15)* não é aplicável à Braskem Netherlands nem à Braskem America Finance.

Em 21 de outubro de 2026, determinados credores, detentores de aproximadamente R$ 1.409 (US$ 272), equivalentes a 47% do valor nominal em circulação dos *bonds* com vencimento em 2041, apresentaram pedido involuntário de reorganização sob o *Chapter* 11 contra a Braskem America Finance, perante a Corte de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova Iorque.

A Braskem America Finance é uma controlada constituída com o propósito de captar e gerir recursos nos mercados internacionais para o financiamento das atividades da Companhia e de suas subsidiárias. O pedido envolve exclusivamente a Braskem America Finance e seu endividamento, composto pelos *bonds* de 2041, cujo valor de principal acrescido de juros corresponde a aproximadamente R$ 3.052 (US$ 589). A Companhia e suas demais subsidiárias, inclusive aquelas sujeitas à Recuperação Extrajudicial no Brasil e ao *Chapter 15*, não foram incluídas como devedoras no referido pedido. O pedido será objeto de avaliação pelas cortes competentes.

Os próximos passos do Plano incluem a conclusão das negociações e a apresentação do Plano Atualizado, previamente aprovado pelas instâncias de governança das Devedoras REJ e a obtenção, dentro do prazo de 90 dias contados do ajuizamento, da adesão de credores titulares de mais da metade dos Créditos Sujeitos. Na sequência, será publicado edital para eventuais impugnações pelos credores e o Plano Atualizado será submetido à homologação judicial, a partir da qual vinculará a totalidade dos Créditos Sujeitos.

O Plano não estabelece novas condições econômicas para os Créditos Sujeitos, cuja reestruturação dependerá da aprovação e da homologação judicial do Plano Atualizado. Dessa forma, em 30 de setembro de 2026, não foram reconhecidos efeitos contábeis de eventuais modificações ou baixas dos passivos financeiros relacionados.

Destaca-se que a crescente e contínua pressão sobre a liquidez da Companhia, dadas as condições da indústria petroquímica global, resultaram nos seguintes eventos:

- Em outubro de 2025, a Companhia efetuou saque da linha de crédito "*stand-by*" disponível, no valor de US$ 1,0 bilhão (R$ 5.350). A linha de crédito tem vencimento em dezembro de 2026, com saldo de US$ 950 (R$ 4.922).
- Ao final de 2025, as notas de crédito em escala global da Companhia definidas pelas agências de classificação de risco *Fitch Ratings* e *S&P Global* eram CC e CCC-. Em decorrência da revisão do *rating* de crédito da Companhia ao final do ano de 2025, foi registrado um aumento do saldo das contas reservas vinculadas ao cumprimento de certas obrigações contratuais (vide nota 5), além de garantias para determinados contratos de comercialização de energia. Em 2026, a adoção das medidas relacionadas à reorganização da estrutura de capital da Companhia, incluindo a Tutela de Urgência Cautelar, o *Chapter 15* e o pedido de Recuperação Extrajudicial, produziu desdobramentos adicionais em determinados contratos, incluindo a necessidade de constituição de garantias e de celebração de acordos de *waiver*. Não houve o registro de qualquer provisão, tampouco, a Companhia foi considerada inadimplente nestes contratos. Tais eventos não acarretaram alterações nas operações ordinárias relacionadas aos respectivos contratos.
- Foi registrada uma redução na disponibilidade de certos convênios de pagamentos com instituições financeiras, contratos de risco sacado e de certos contratos para emissão de cartas de crédito, conforme nota explicativa 14.
- Em 2026, R$ 3.058 (US$ 590) em obrigações comerciais garantidas por cartas de crédito foram liquidados, em seus vencimentos originais, por certas instituições financeiras emissoras diretamente aos fornecedores, extinguindo as respectivas obrigações comerciais e gerando obrigações de reembolso para a Companhia. As obrigações de reembolso da Companhia foram reclassificadas para empréstimos e financiamentos, conforme detalhado na nota explicativa 14. Adicionalmente, em outubro e novembro de 2026, cartas de crédito no montante aproximado de R$ 335 (US$ 65) emitidas por certas instituições financeiras também venceram, sendo as obrigações de reembolso reclassificadas para empréstimos e financiamentos.
- Aumento do volume de operações de adiantamento a fornecedores, registradas na rubrica de outros ativos. Em 30 de setembro de 2026, o saldo dos adiantamentos é de R$ 1.303 (2025: R$ 544).

Em função da Tutela de Urgência Cautelar, do *Chapter 15* e do pedido de Recuperação Extrajudicial, e desde então, ocorreram os seguintes desdobramentos:

- As agências de classificação de risco *Fitch Ratings* e *S&P Global Ratings* revisaram os *ratings* de crédito da Companhia na escala global para "RD" e "D", respectivamente.
- Confirmação da suspensão, pela Companhia, de determinados pagamentos de obrigações financeiras abrangidas pelas medidas judiciais.
- A partir do pedido de Recuperação Extrajudicial, a Companhia obteve um novo período de suspensão ("*Stay Period*") de 120 dias, durante o qual foram suspensos os pagamentos relacionados aos créditos financeiros sujeitos à referida Recuperação Extrajudicial, bem como execuções e constrições.

- Em 30 de setembro, a Companhia não detinha o direito de diferir a liquidação dos Créditos Sujeitos à Recuperação Extrajudicial por período superior a 12 meses. Dessa forma, os saldos da rubrica de financiamentos e debêntures registrados no passivo não circulante foram reclassificados para o passivo circulante.
- Determinadas controladas da Companhia celebraram acordos de *waiver* com *leasing houses* no âmbito de contratos de direito de uso de navios. Em função da celebração desses acordos, foram realizados pagamentos de R$ 16 (US$ 3) correspondentes a *waiver fees* e R$ 196 (US$ 38) para constituição de garantias contratuais destinadas a assegurar o cumprimento das obrigações previstas nos respectivos contratos. Tais fatos não acarretaram qualquer alteração nas operações ordinárias relacionadas aos respectivos ativos.
- Adicionalmente, determinada controlada da Companhia, que não é parte da Recuperação Extrajudicial nem do *Chapter 15*, também celebrou acordo de *waiver* no âmbito de determinado contrato financeiro. Tais fatos não acarretaram qualquer alteração nas operações ordinárias relacionadas ao respectivo passivo. Considerando que o período do *waiver* é inferior a 12 meses, a Companhia reclassificou o referido passivo, no valor de R$ 300 para o curto prazo, em linha com o tratamento conferido aos Créditos Sujeitos.
- No contexto das iniciativas de liquidez, a Companhia celebrou com a Petrobras contrato de compromisso para ampliação de seu limite de crédito comercial, de R$ 350 para R$ 2.350, destinado à aquisição de matérias-primas fornecidas pela Petrobras. O prazo de pagamento das respectivas faturas é de até 30 dias, e o contrato permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2026, com manutenção de seus efeitos até o vencimento das faturas emitidas durante sua vigência.

 A operação conta com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de clientes da Companhia, no montante aproximado de R$ 1.000 por mês; (ii) alienação fiduciária de conta vinculada (*escrow account*), na qual serão depositados os recursos provenientes desses recebíveis, com retenção mínima de R$ 300, cujo saldos foram classificados como aplicações financeiras vinculadas, conforme divulgado na Nota Explicativa 5; e (iii) cessão fiduciária de créditos decorrentes de ação judicial relacionada à CIDE Combustíveis, no valor de R$1.398, preservada a possibilidade de utilização desses créditos para fins de aproveitamento fiscal enquanto a Companhia permanecer adimplente.

Com base na avaliação realizada, a Administração concluiu que a utilização do pressuposto de continuidade operacional é apropriada para a elaboração destas informações trimestrais. Essa conclusão considera, entre outros fatores, a manutenção das operações da Companhia, as disponibilidades existentes, a geração de caixa projetada, o novo arranjo de controle acionário e governança, bem como o estágio atual da Recuperação Extrajudicial, das negociações do Plano Atualizado e das iniciativas de recomposição da liquidez.

A Administração entende que essas iniciativas, em conjunto com as demais medidas operacionais, financeiras e regulatórias em curso, proporcionam uma base adequada para a continuidade das operações e para a condução das negociações destinadas à adequação da estrutura de capital e da liquidez da Companhia no horizonte considerado em sua avaliação.

Não obstante, a conclusão dessas iniciativas depende de negociações e de condições que não estão integralmente sob o controle da Companhia, incluindo a obtenção do quórum de adesão ao Plano Atualizado, sua homologação judicial, a não resolução do Plano pelos credores signatários. Assim, os eventos e condições descritos acima indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade da Companhia de continuar operando normalmente. As informações trimestrais não incluem ajustes que seriam necessários caso a Companhia não fosse capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal de suas operações.

Incertezas decorrente de conflitos geopolíticos

O ambiente global permanece sujeito a conflitos geopolíticos em regiões estratégicas para os mercados de energia, com destaque para o conflito no Oriente Médio, o que tem gerado volatilidade nos preços de petróleo, gás natural e, portanto, de insumos petroquímicos. Tais eventos têm se desdobrado em volatilidade dos preços nos mercados internacionais de resinas e de produtos químicos, que são vendidos pela Companhia, além de incertezas quanto a potenciais restrições logísticas em rotas internacionais relevantes. A Companhia tem acompanhado de forma contínua os potenciais impactos associados a esses eventos dinâmicos, avaliando seus reflexos sobre a condução de suas operações e situação financeira. As informações trimestrais apresentadas incorporam os impactos decorrentes desse ambiente, os quais influenciaram de forma relevante a dinâmica de preços, custos e, consequentemente, as margens operacionais da Companhia.

2 Base de elaboração e apresentação das Informações Trimestrais

As Informações Trimestrais individuais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Da mesma forma, as Informações Trimestrais consolidadas seguem o CPC 21(R1) e o *IAS 34 – Interim Financial Reporting*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Todas as informações relevantes que compõem estas Informações Trimestrais — e apenas elas — estão devidamente evidenciadas, refletindo os dados utilizados pela Administração na condução da gestão da Companhia.

A leitura destas Informações Trimestrais deve ser feita em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, que incluem o conjunto completo de notas explicativas.

As Informações Trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Controladora. Todos os valores foram arredondados para o milhão mais próximo, salvo indicação em contrário.

As políticas contábeis adotadas na elaboração destas Informações Trimestrais são as mesmas aplicadas nas demonstrações financeiras anuais da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025**,** conforme descritas nas notas explicativas aplicáveis.

As premissas e os julgamentos utilizados pela Administração na aplicação de estimativas para a elaboração destas Informações Trimestrais não apresentam diferenças significativas em relação àqueles empregados nas demonstrações financeiras anuais da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A emissão dessas informações trimestrais foi autorizada pela Diretoria Executiva em 12 de novembro de 2026.

As Informações Trimestrais consolidadas abrangem as informações trimestrais da Controladora e das seguintes entidades:

			Participação no capital total e votante (%)	
	Sede	Moeda funcional (i)	Set/26	Dez/25
Controladas diretas				
BM Insurance Company Limited ("BM Insurance")	Bermudas	US$	100	100
Braskem Argentina S.A. (“Braskem Argentina”)	Argentina	ARS	100	100
Braskem Finance Limited (“Braskem Finance”)	Ilhas Cayman	US$	100	100
Braskem Mexico, S. de RL de C.V. ("Braskem México")	México	MXN	100	100
Braskem Netherlands B.V.	Países Baixos	US$	100	100
Braskem Petroquímica Chile Ltda. (“Braskem Chile”)	Chile	CLP	100	100
Oxygea Ventures Ltda. ("Oxygea")	Brasil	R$	100	100
Voqen Energia Ltda. ("Voqen")	Brasil	R$	100	100
Wise Plásticos S.A. ("Wise")	Brasil	R$	61,1	61,1
Entidades de Propósito Específico				
Fdo. Invest. Caixa Júpiter Multimercado Crédito Privado ("FIM Júpiter")	Brasil	R$	100	100
Fdo. Invest. Santander Netuno Multimercado Crédito Privado ("FIM Netuno")	Brasil	R$	100	100
Controladas indiretas				
Braskem Green S.A. ("Braskem Green")	Brasil	R$	100	100
Braskem America, Inc. (“Braskem America”)	EUA	US$	100	100
Braskem Europe GmbH ("Braskem Europa")	Alemanha	EUR	100	100
Braskem Idesa	México	USD (ii)	75	75
Braskem Idesa Servicios S.A. de C.V. ("Braskem Idesa Serviços")	México	MXN	75	75
Braskem Idesa Ethane LLC ("Braskem Idesa Ethane")	EUA	US$ (iii)	100	
Braskem India Private Limited ("Braskem India")	Índia	INR	100	100
Braskem Mexico Proyectos S.A. de C.V. SOFOM ("Braskem México Sofom")	México	US$	100	100
Braskem Mexico Servicios S. RL de C.V. ("Braskem México Serviços")	México	MXN	100	100
Braskem Netherlands Finance B.V. (“Braskem Holanda Finance”)	Países Baixos	US$	100	100
Braskem Netherlands Green B.V. (“Braskem Holanda Green”)	Países Baixos	US$	100	100
Braskem Netherlands Inc. B.V. (“Braskem Holanda Inc.”)	Países Baixos	US$	100	100
Braskem Siam Company Limited ("Braskem Siam")	Tailândia	US$	51	51
Braskem Trading & Shipping B.V. ("BT&S")	Países Baixos	US$	100	100
Terminal Química	México	US$	37,5	37,5

(i) As controladas possuem as seguintes moedas funcionais: Reais (“R$”), Dólar americano (“US$” ou “dólar”), Peso mexicano (“MXN”), Peso chileno (“CLP”), Peso argentino (“ARS”), Euro (“EUR”), Rúpia indiana (“INR”).

(ii) Em 30 junho de 2026, a Braskem Idesa alterou sua moeda funcional de peso mexicano para dólar americano, com base na avaliação da Administração sobre mudanças nos fatos e circunstâncias econômicas da controlada, especialmente relacionadas à evolução de sua matriz de suprimento de etano e à maior representatividade de exposições denominadas em USD.

Na data da mudança, os saldos de ativos e passivos da Braskem Idesa foram convertidos para USD com base na taxa de câmbio vigente naquela data, passando a constituir a base contábil na nova moeda funcional. A partir de então, a Braskem Idesa passou a mensurar suas transações e saldos em USD, enquanto suas demonstrações financeiras continuam sendo convertidas para a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, conforme os requisitos aplicáveis de conversão.

(iii) Entidade com sede no Texas, criada no contexto do *Chapter 11* da Braskem Idesa.

3 Alterações normativas adotadas no exercício corrente

As seguintes alterações normativas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026:

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros – Alterações à IFRS 9 e IFRS 7.

- Contratos com referência à eletricidade dependente da natureza – Alterações à IFRS 9 e IFRS 7.

A adoção das alterações não teve impactos nas divulgações ou nos valores apresentados nessas informações trimestrais, em linha com as divulgações dos impactos divulgados na demonstração financeira anual de 2025.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	Set/26	Dez/25	Set/26	Dez/25
No Brasil				
Caixa	362	2.403	333	2.403
Equivalentes de caixa	1.644	1.730	1.476	1.649
No exterior (i)				
Caixa	3.414	4.712		
Equivalentes de caixa	590	1.656	181	
Total	**6.010**	**10.501**	**1.990**	**4.052**

(i) Em 30 de setembro de 2026, inclui o montante de R$ 1.371 (2025: R$ 233) da Braskem Idesa e suas controladas, que não pode ser usado por outras controladas da Companhia.

Os equivalentes de caixa no Brasil consistem em instrumentos de renda fixa e depósitos a prazo, como por exemplo: certificados de depósitos bancários (CDBs), títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, letras financeiras, debêntures e cotas de fundos de investimentos de renda fixa. Tais ativos podem ser detidos diretamente pela Companhia ou através de seus fundos exclusivos, FIM Júpiter e FIM Netuno. A rentabilidade média dos equivalentes de caixa está apresentada em conjunto com as aplicações financeiras (vide nota 5).

Os equivalentes de caixa no exterior consistem em depósitos a prazo (*Time Deposits*) e contas correntes remuneradas (*Interest Bearing Accounts*).

5 Aplicações financeiras

		Consolidado		Controladora	
		Set/26	Dez/25	Set/26	Dez/25
Valor justo através do resultado					
LFT's e LF's	(i)	1.016	784	903	685
Aplicações em fundos restritos	(ii)	777	522	636	346
Outras		82	59	1	1
Total		**1.875**	**1.365**	**1.540**	**1.032**
Ativo circulante		1.845	1.336	1.540	1.032
Ativo não circulante	(iii)	30	29		
Total		**1.875**	**1.365**	**1.540**	**1.032**

(i) Referem-se a Letras Financeiras do Tesouro ("LFT's") emitidas pelo governo federal brasileiro e a Letras Financeiras ("LF's") emitidas por instituições financeiras, que tem como objetivo negociação imediata ou para venda futura.

(ii) Inclui os seguintes montantes: R$ 154 (2025: R$ 138) de fundos restritos para uso no Programa de Apoio à Realocação e Plano de Ações Sociais dos Moradores de Alagoas e R$ 623 (2025: R$ 384) referente a contas reserva vinculadas ao cumprimento de obrigações contratuais, sendo R$ 303 ao Contrato de Compromisso para Aumento do Limite de Crédito entre Petrobras e Braskem (vide Nota Explicativa 1).

(iii) No balanço patrimonial, o saldo do não circulante está apresentado na rubrica outros ativos.

No período findo em 30 de setembro de 2026, as aplicações financeiras e os equivalentes de caixa (Nota 4) em Reais tiveram rentabilidade média de 98,03% do CDI a.a. (2025: 100,39%) e as aplicações financeiras e os equivalentes de caixa em moeda estrangeira (Nota 4) tiveram rentabilidade média 3,68% a.a. (2025: 4,51% a.a.).

6 Contas a receber

		Consolidado		Controladora	
	Nota	Set/26	Dez/25	Set/26	Dez/25
Clientes:					
No Brasil					
Terceiros		2.430	1.625	2.224	1.545
Partes relacionadas	8	30	15	264	41
		2.460	**1.640**	**2.488**	**1.586**
No exterior					
Terceiros		2.390	1.988	423	327
Partes relacionadas	8			1.706	1.268
		2.390	**1.988**	**2.129**	**1.595**
Perdas de créditos esperadas ("PCE")		(178)	(173)	(156)	(164)
Total		**4.672**	**3.455**	**4.461**	**3.017**

O prazo médio de recebimento da Companhia é de 22 dias (2025: 22 dias) para o mercado interno e 39 dias (2025: 50 dias) para o mercado externo, razão pela qual o valor dos títulos a receber corresponde ao seu valor justo.

A Companhia realiza parte de suas contas a receber de clientes por meio da alienação de títulos para fundos e instituições financeiras destinadas à aquisição de recebíveis. Essas operações são realizadas sem direito de

regresso e com transferência substancial dos riscos e benefícios dos recebíveis, razão pela qual as contas a receber são baixadas no ato da operação.

Em 30 de setembro de 2026, os montantes dos títulos cedidos e desreconhecidos com vencimentos posteriores a 30 de setembro de 2026, correspondem a R$ 2,8 bilhões na Controladora e R$ 4,0 bilhões no Consolidado (2025: R$ 2,4 bilhões na Controladora e R$ 3,2 bilhões no Consolidado).

Os montantes das despesas com juros relacionados às cessões de títulos, correspondem a R$ 71 na Controladora e R$ 94 no Consolidado (2025: R$ 57 na Controladora e R$ 90 no Consolidado), registrados na rubrica “despesas financeiras”.

7 Estoques

	Consolidado		Controladora	
	Set/26	Dez/25	Set/26	Dez/25
Produtos acabados	7.488	6.093	4.873	3.718
Produtos semiacabados	424	270	424	270
Matérias-primas, insumos de produção e embalagens	2.522	2.426	2.101	1.867
Materiais de manutenção	940	969	481	496
Importações em andamento	1.352	663	1.346	650
Total	**12.726**	**10.421**	**9.225**	**7.001**

Em 30 de setembro de 2026, a provisão para perdas nos estoques é de R$ 413 no Consolidado e R$ 216 na Controladora (2025: R$ 309 no Consolidado e R$ 228 na Controladora).

8 Partes relacionadas

(a) Consolidado

	Em 30 de setembro de 2026				Em 31 de dezembro de 2025			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Coligadas, controladas em conjunto e ligadas								
Novonor e suas controladas e coligadas (i)							28	
Petrobras e suas controladas (ii)	138	22	1.713		223	23	214	
Outras (iii)	27	33	28	1.049	22	34	30	1.037
Total	**165**	**55**	**1.741**	**1.049**	**245**	**57**	**272**	**1.037**

	Período findo em 30 de setembro de 2026					Período findo em 30 de setembro de 2025				
	Venda de produtos	Compras de matérias-primas, serviços e utilidades	Despesas gerais e administrativas	Receitas (despesas) financeiras	Outras receitas (despesas)	Venda de produtos	Compras de matérias-primas, serviços e utilidades	Despesas gerais e administrativas	Receitas (despesas) financeiras	Outras receitas (despesas)
Coligadas, controladas em conjunto e ligadas										
Novonor e suas controladas e coligadas (i)						4	(46)			(5)
Petrobras e suas controladas	284	(9.910)		(9)	26	92	(13.187)		(32)	(11)
Outras (iii)	392	(188)	(36)	(3)		376	(497)	(54)	(34)	
Total	**676**	**(10.098)**	**(36)**	**(12)**	**26**	**472**	**(13.730)**	**(54)**	**(66)**	**(16)**

(i) As divulgações correspondem às transações ocorridas até a data em que a Novonor deixou de exercer o controle da Braskem, conforme divulgado na nota 1.
(ii) Contrato de compromisso para ampliação de limite de crédito comercial, conforme divulgado na nota 1.
(iii) Borealis, Grupo Idesa, Refinaria de Petróleo Riograndense S.A ("RPR"), Ventos de Santa Amélia Energia Renováveis S.A. ("Santa Amélia"), Ventos de Santo Abelardo Energia Renováveis S.A.("Santo Abelardo"), Ventos de Santo Artur Energia Renováveis S.A. ("Santo Artur"), Ventos de São Guilherme Energias Renováveis S.A. ("São Guilherme"), Ventos de São Galdino Energias Renováveis S.A. ("São Galdino"), Parque Eólico Ventos de São Januário S.A. ("São Januário"), Parque Eólico Serra das Almas S.A. ("Serra das Almas"), Parque Eólico Jacobina S.A. ("Jacobina"), Bioglycols LLC ("Bioglycols") e Cetrel S.A. ("Cetrel").

(b) Controladora

	Em 30 de setembro de 2026				Em 31 de dezembro de 2025			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Controladas								
Braskem Netherlands	1.520		10.954		1.120		11.153	
Braskem Holanda Inc			6.523	37.283	1		2.143	43.928
Braskem America	7		4		7		26	457
Braskem Argentina	182		2		206		3	
Fim Júpiter e Netuno	2.174				1.220			
Braskem Green	14		2		14		163	
Outras (i)	244		79		21		78	
Coligadas, controladas em conjunto e ligadas								
Novonor e suas controladas e coligadas (ii)							28	
Petrobras e suas controladas (iii)	138	22	1.689		223	23	214	
Outras (iv)	27	33	28		22	34	30	
Total	**4.306**	**55**	**19.281**	**37.283**	**2.834**	**57**	**13.838**	**44.385**

	Período findo em 30 de setembro de 2026					Período findo em 30 de setembro de 2025				
	Vendas de produtos	Compras de matérias-primas, serviços e utilidades	Despesas gerais e administrativas	Receitas (despesas) financeiras	Outras receitas (despesas)	Vendas de produtos	Compras de matérias-primas, serviços e utilidades	Despesas gerais e administrativas	Receitas (despesas) financeiras	Outras receitas (despesas)
Controladas										
Braskem Netherlands	2.933	(7.531)		197	6	3.683	(12.176)		1.299	(1.649)
Braskem Holanda Inc				18					3.982	
Braskem America	28	(29)		21	3	37	(22)		41	(12)
Braskem Argentina	326			(7)		219			(30)	(76)
Fim Júpiter e Netuno				125					178	
Braskem Green	303	(782)			6	136	(1.487)			107
Outras (i)	980	(970)		(10)	8	198	(470)		(1)	(236)
Coligadas, controladas em conjunto e ligadas										
Novonor e suas controladas e coligadas (ii)		(4)				4	(46)			(5)
Petrobras e suas controladas	284	(9.910)		(9)	26	92	(13.187)		(32)	(11)
Outras (iv)	392	(188)	(35)	(3)		376	(497)	(52)	10	
Total	**5.246**	**(19.414)**	**(35)**	**332**	**49**	**4.745**	**(27.885)**	**(52)**	**5.447**	**(1.882)**

(i) Braskem Chile, Braskem Idesa, Braskem Europa, Wise, Voqen, Braskem Green e Oxygea.
(ii) As divulgações correspondem às transações ocorridas até a data em que a Novonor deixou de exercer o controle da Braskem, conforme divulgado na nota 1.
(iii) Contrato de compromisso para ampliação de limite de crédito comercial, conforme divulgado na nota 1.
(iv) Borealis, RPR, Santa Amélia, Santo Abelardo, Santo Artur, São Guilherme, São Galdino, São Januário, Jacobina, Vexty e Bioglycols.

(c) Contratos firmados e/ou renovados com empresas ligadas

No período findo em 30 de setembro de 2026, o principal contrato firmado com parte relacionada foi o seguinte:

Em março de 2026, a Companhia celebrou contrato com a Petrocoque S.A para aquisição de vapor para a planta da Braskem PE8, localizada em Cubatão, São Paulo. O valor total estimado do contrato é de R$ 226.

(d) Remuneração do pessoal-chave da Administração

	Consolidado	
	Set/26	Set/25
Transações no resultado		
Remuneração		
Salários e benefícios recorrentes	38	57
Remuneração variável de curto prazo	28	20
Plano de incentivo de longo prazo ("ILP")	20	1
Total	**86**	**78**

9 Tributos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	Set/26	Dez/25	Set/26	Dez/25
Controladora e controladas no Brasil				
ICMS	864	702	857	701
ICMS - créditos sobre imobilizado	224	295	211	278
ICMS - superveniências	221	238	221	238
PIS e COFINS	3.401	3.712	3.301	3.651
PIS e COFINS - créditos sobre imobilizado	162	212	159	206
Outros	71	40	68	40
Controladas no exterior				
Imposto sobre o valor agregado ("IVA")	810	1.053		
Outros	231	13		
Total	**5.984**	**6.265**	**4.817**	**5.115**
Ativo circulante	3.183	2.703	2.478	1.819
Ativo não circulante	2.801	3.562	2.339	3.296
Total	**5.984**	**6.265**	**4.817**	**5.115**

10 Investimentos

(a) Informações sobre os investimentos

		Lucro líquido (prejuízo) do período		Patrimônio líquido	
		Set/26	Set/25	Set/26	Dez/25
Controladas diretas					
BM Insurance		2	(1)	(2)	(3)
Braskem Argentina		44	(13)	40	(7)
Braskem Chile		9	6	66	67
Braskem Netherlands		1.036	2.784	20.679	22.176
Braskem México		16	(4)	375	384
Oxygea		(4)	(25)	76	79
Voqen		32	16	84	52
Wise		(2)	(1)	145	148
Controladas indiretas					
Braskem Europa		57	(525)	4.512	4.737
Braskem América		2	(555)	4.052	4.292
Braskem América Finance		(13)	(14)	(302)	(307)
Braskem Holanda Finance		(19)	4	39	62
Braskem Holanda Green		154	64	2.297	1.978
Braskem Holanda Inc		(3)	(23)	363	388
Braskem Green		11	67	1.435	1.432
Braskem Idesa		(1.463)	(1.119)	(4.631)	(3.553)
Braskem Idesa Serviços		(8)		6	14
Braskem México Sofom		44	45	967	980
Braskem Siam				69	64
BT&S		1.151	986	3.978	3.546
ER Plastics	(i)		(8)		
Terminal Química		76	(100)	938	885
Controladas em conjunto					
RPR	(ii)	(152)	(112)	50	(217)
Bioglycols		(26)		80	80
Coligadas					
Borealis		76	66	266	191
Plaind		57	50	860	802

(i) Em junho de 2025, a Braskem Netherlands alienou a totalidade de sua participação na entidade B&TC e sua controlada integral ER Plastics.

(ii) Em março de 2026, a Companhia realizou um aporte de capital na RPR no valor de R$ 150. A participação societária da Companhia permaneceu inalterada, uma vez que contribuições equivalentes foram realizadas pelos demais acionistas.

(b) Movimentação dos investimentos e provisão para perda em controladas: Controladora

		Controladas	Coligada e controlada em conjunto	Total
Investimentos				
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**22.132**	**438**	**22.570**
Equivalência patrimonial		1.178	(89)	1.089
Ajuste de avaliação patrimonial		218		218
Ajuste de conversão de moeda		(1.323)		(1.323)
Aumento de capital	(i)	1.285	150	1.435
Dividendos	(ii)	(2.769)	(8)	(2.777)
Saldo em 30 de setembro de 2026		**20.721**	**491**	**21.212**
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**28.742**	**422**	**29.164**
Equivalência patrimonial		2.937	28	2.965
Ajuste de avaliação patrimonial		850	(1)	849
Ajuste de conversão de moeda			24	24
Ganhos em investimentos		(4.058)		(4.058)
Recursos recebidos de reserva de capital de controlada		(441)		(441)
Dividendos e juros de capital próprio		(12)	(21)	(33)
Saldo em 30 de setembro de 2025		**28.018**	**452**	**28.470**
Provisão para perdas em controladas				
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**(10)**		**(10)**
Provisão para perdas		2		2
Aumento de capital		7		7
Ajuste de conversão de moeda		(1)		(1)
Saldo em 30 de setembro de 2026		**(2)**		**(2)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024				
Provisão para perdas		25		25
Ajuste de conversão de moeda		1		1
Saldo em 30 de setembro de 2025		**26**		**26**

Resultado de participações societárias

	Controladora	
	Set/26	Set/25
Equivalência patrimonial	1.089	2.965
Equivalência patrimonial de controladas com patrimônio líquido negativo	2	(25)
Total	**1.091**	**2.940**

(i) Aumento de capital na controlada Braskem Netherlands e na controlada em conjunto RPR.

(ii) Dividendos recebidos pela controlada Braskem Netherlands.

(c) Impactos na consolidação da Braskem Idesa

A Companhia apresenta as informações financeiras da controlada Braskem Idesa, a qual possui participação de acionista não controlador com efeitos materiais produzidos nas informações trimestrais consolidadas da Companhia:

	Braskem Idesa Consolidada (i)	
	Set/26	Dez/25
Balanço patrimonial		
Ativo circulante	3.831	3.140
Ativo não circulante	18.091	18.720
Total do ativo	**21.922**	**21.860**
Passivo circulante	17.897	15.152
Passivo não circulante	7.070	9.519
Total do passivo	**24.967**	**24.671**
Patrimônio líquido	(3.045)	(2.811)
Total do passivo e patrimônio líquido	**21.922**	**21.860**

	Set/26	Set/25
Demonstração do resultado do período		
Receita líquida de vendas e serviços	2.899	3.053
Lucro (prejuízo) do período	(660)	(1.204)
Demonstração dos fluxos de caixa		
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(597)	(174)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(161)	(890)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	1.895	(263)
Efeito de variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	1	(51)
Aumento (redução) de caixa no período	**1.138**	**(1.378)**

(i) Braskem Idesa com suas controladas Braskem Idesa Serviços e Terminal Química. Não considera os efeitos de consolidação na Braskem S.A.

Substancialmente todos os ativos consolidados da Braskem Idesa constituem garantias em favor dos bondholders, conforme divulgado na nota explicativa 1, no contexto do processo de Chapter 11.

11 Imobilizado

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Projetos e paradas em andamento	Outros	Consolidado Total
Saldo contábil	**631**	**5.362**	**26.297**	**7.286**	**841**	**40.417**
Custo	631	9.410	67.287	7.286	2.800	87.414
Depreciação acumulada		(4.048)	(40.990)		(1.959)	(46.997)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**631**	**5.362**	**26.297**	**7.286**	**841**	**40.417**
Aquisições		2	199	2.406	2	2.609
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	(24)	(181)	(1.118)	(397)	(34)	(1.754)
Transferência por conclusão de projetos	11	31	1.769	(2.092)	281	
Baixas e provisões de ativos		(6)	(397)	(98)	(14)	(515)
Baixa por alienação de investimentos em controladas		(24)	(49)			(73)
Depreciação		(158)	(2.481)		(184)	(2.823)
Saldo contábil	**618**	**5.026**	**24.220**	**7.105**	**892**	**37.861**
Custo	618	9.130	66.492	7.105	2.909	86.254
Depreciação acumulada		(4.104)	(42.272)		(2.017)	(48.393)
Saldo em 30 de setembro de 2025	**618**	**5.026**	**24.220**	**7.105**	**892**	**37.861**
Saldo contábil	**621**	**5.534**	**24.987**	**5.491**	**946**	**37.579**
Custo	621	9.861	68.369	5.491	3.047	87.389
Depreciação acumulada		(4.327)	(43.382)		(2.101)	(49.810)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**621**	**5.534**	**24.987**	**5.491**	**946**	**37.579**
Aquisições			248	1.696	3	1.947
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	(15)	(181)	(625)	(98)	(17)	(936)
Transferência por conclusão de projetos	36	40	1.648	(1.790)	66	
Baixas e provisões de ativos			(14)	(17)		(31)
Depreciação		(167)	(2.527)		(183)	(2.877)
Saldo contábil	**642**	**5.226**	**23.717**	**5.282**	**815**	**35.682**
Custo	642	9.631	68.886	5.282	3.071	87.512
Depreciação acumulada		(4.405)	(45.169)		(2.256)	(51.830)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**642**	**5.226**	**23.717**	**5.282**	**815**	**35.682**

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Projetos e paradas em andamento	Outros	Controladora Total
Saldo contábil	**344**	**652**	**10.721**	**3.627**	**538**	**15.882**
Custo	344	2.115	39.601	3.627	1.999	47.686
Depreciação acumulada		(1.463)	(28.880)		(1.461)	(31.804)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**344**	**652**	**10.721**	**3.627**	**538**	**15.882**
Aquisições			141	1.479	1	1.621
Transferência por conclusão de projetos	11	21	1.598	(1.850)	220	
Baixas e provisões de ativos		(6)	(391)	(71)	(2)	(470)
Depreciação		(34)	(1.548)		(135)	(1.717)
Saldo contábil	**355**	**633**	**10.521**	**3.185**	**622**	**15.316**
Custo	355	2.130	40.591	3.185	2.201	48.462
Depreciação acumulada		(1.497)	(30.070)		(1.579)	(33.146)
Saldo em 30 de setembro de 2025	**355**	**633**	**10.521**	**3.185**	**622**	**15.316**
Saldo contábil	**355**	**622**	**10.363**	**3.587**	**656**	**15.583**
Custo	355	2.131	40.672	3.587	2.291	49.036
Depreciação acumulada		(1.509)	(30.309)		(1.635)	(33.453)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**355**	**622**	**10.363**	**3.587**	**656**	**15.583**
Aquisições			142	1.533	1	1.676
Transferência por conclusão de projetos	36	31	1.527	(1.639)	45	
Baixas e provisões de ativos			(14)	(14)		(28)
Depreciação		(42)	(1.529)		(133)	(1.704)
Saldo contábil	**391**	**611**	**10.489**	**3.467**	**569**	**15.527**
Custo	391	2.162	42.085	3.467	2.323	50.428
Depreciação acumulada		(1.551)	(31.596)		(1.754)	(34.901)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**391**	**611**	**10.489**	**3.467**	**569**	**15.527**

Os encargos capitalizados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026 foram de R$ 159 no Consolidado e R$ 129 na Controladora (em 30 de setembro de 2025 foram R$ 97 no Consolidado e R$ 92 na Controladora).

Em 30 de setembro de 2026, as aquisições de ativo imobilizado com pagamento a prazo somam R$ 411 no Consolidado e R$ 356 na Controladora (em 30 de setembro de 2025 foram R$ 186 no Consolidado e R$ 156 na Controladora).

Com base na análise da Administração, não foram identificados indicativos que o valor recuperável seja inferior ao valor contábil de seus ativos em 30 de setembro de 2026.

12 Intangível

	Controladora	Consolidado				
	Total	Ágios fundamentados em rentabilidade futura	Marcas e patentes	Software e direitos de uso	Contratos com clientes e fornecedores	Total
Saldo contábil	**2.567**	**2.182**	**416**	**660**	**129**	**3.387**
Custo	3.785	2.182	697	1.709	448	5.036
Amortização acumulada	(1.218)		(281)	(1.049)	(319)	(1.649)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**2.567**	**2.182**	**416**	**660**	**129**	**3.387**
Aquisições	64			70		70
Ajustes de conversão de moeda estrangeira		(6)	(9)	(10)	(1)	(26)
Baixa por alienação de investimentos em controladas		(35)	(71)	(3)		(109)
Baixas	(192)	(192)				(192)
Amortização	(65)		(10)	(72)	(13)	(95)
Saldo contábil	**2.374**	**1.949**	**326**	**645**	**115**	**3.035**
Custo	3.657	1.949	609	1.740	447	4.745
Amortização acumulada	(1.283)		(283)	(1.095)	(332)	(1.710)
Saldo em 30 de setembro de 2025	**2.374**	**1.949**	**326**	**645**	**115**	**3.035**
Saldo contábil	**2.368**	**1.942**	**331**	**680**	**110**	**3.063**
Custo	3.676	1.942	625	1.834	447	4.848
Amortização acumulada	(1.308)		(294)	(1.154)	(337)	(1.785)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**2.368**	**1.942**	**331**	**680**	**110**	**3.063**
Aquisições	18			18		18
Ajustes de conversão de moeda estrangeira			(11)	(17)		(28)
Amortização	(64)		(8)	(69)	(22)	(99)
Saldo contábil	**2.322**	**1.942**	**312**	**612**	**88**	**2.954**
Custo	3.694	1.942	610	1.817	447	4.816
Amortização acumulada	(1.372)		(298)	(1.205)	(359)	(1.862)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**2.322**	**1.942**	**312**	**612**	**88**	**2.954**

13 Arrendamentos

(a) Direito de uso de ativos

	Controladora							Consolidado
	Total	Vagões	Máquinas e equipamentos	Navios	Edificações e construções	Veículos	Equipamentos e bens de informática	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.618**	**716**	**1.066**	**1.447**	**482**	**138**	**35**	**3.884**
Adições	77	37	67	775	76	5		960
Depreciação	(316)	(127)	(153)	(221)	(74)	(34)	(5)	(614)
Baixas	(17)	(6)		(69)	(17)			(92)
Remensuração (i)	(33)	19	(7)	(17)	(25)			(30)
Ajuste de conversão de moeda		(40)	(4)	(75)	(17)			(136)
Direito de uso de ativos em construção			(36)	98				62
Saldo em 30 de setembro de 2026	**1.329**	**599**	**933**	**1.938**	**425**	**109**	**30**	**4.034**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1.977**	**864**	**1.262**	**809**	**602**	**140**	**42**	**3.719**
Adições	41	2	6	942	3	26		979
Depreciação	(378)	(141)	(187)	(193)	(78)	(51)	(5)	(655)
Baixas	(38)	(5)	(22)	(4)	(6)	(16)		(53)
Remensuração (i)			(1)					(1)
Ajuste de conversão de moeda		(90)	(3)	(112)	(48)			(253)
Saldo em 30 de setembro de 2025	**1.602**	**630**	**1.055**	**1.442**	**473**	**99**	**37**	**3.736**

(i) Remensuração dos saldos devido à alteração nos fluxos de pagamento dos contratos.

(b) Passivos de arrendamento

		Consolidado		Controladora	
		Set/26	Set/25	Set/26	Set/25
Saldo no início do período		**4.151**	**4.306**	**1.878**	**2.414**
Novos contratos	(i)	960	979	78	41
Baixas		(69)	(56)	(20)	(48)
Remensuração	(ii)	(30)	(1)	(33)	
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas		107	(18)	81	(54)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira		(52)	(288)		
Pagamentos - principal		(702)	(677)	(336)	(386)
Pagamentos - juros		(221)	(219)	(106)	(122)
Saldo no final do período	**(iii)**	**4.144**	**4.026**	**1.542**	**1.845**
Passivo circulante		809	876	380	484
Passivo não circulante		3.335	3.150	1.162	1.361
Total		**4.144**	**4.026**	**1.542**	**1.845**

(i) Refere-se, substancialmente, às adições dos novos navios, *Beautiful Future*, *Blooming Future* e *Blissful Future*, que entraram em operação em maio, junho e agosto de 2026, respectivamente.

(ii) Remensuração dos saldos devido à alteração nos fluxos de pagamento dos contratos.

(iii) Em 30 de setembro de 2026, os passivos de arrendamento da Braskem Idesa somam R$ 76 (R$ 239 em 30 de setembro de 2025).

O efeito líquido das adições, baixas e remensurações que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2026 foi de R$ 751 no Consolidado (R$ 848 em 30 de setembro de 2025) e R$ 13 na Controladora (R$ 14 em 30 de setembro de 2025).

(c) Arrendamentos não iniciados

A Companhia possui um arrendamento não iniciado em 30 de setembro de 2026, porém, com o compromisso contratual já firmado. O valor presente do compromisso corresponde a R$ 248, relacionado a contrato de construção de navio para transporte de matéria-prima e produto acabado, cuja expectativa de entrega é no primeiro trimestre de 2027:

Os fluxos de caixa relacionados ao contrato não iniciado estão demonstrados abaixo:

	Consolidado	
	Descontado Set/26	Não descontado Set/26
2027	14	15
2028	32	36
2029	29	34
2030	26	33
2031+	147	267
Total	**248**	**385**

14 Fornecedores

	Nota	Consolidado Set/26	Consolidado Dez/25	Controladora Set/26	Controladora Dez/25
No Brasil					
Terceiros		1.480	1.668	1.510	1.564
Terceiros (risco sacado)			3		3
Total de Terceiros		**1.480**	**1.671**	**1.510**	**1.567**
Partes relacionadas		1.674	104	1.731	344
Total de Partes relacionadas	8	**1.674**	**104**	**1.731**	**344**
No exterior					
Terceiros	(i)	6.969	11.423	151	131
Partes relacionadas	8			10.953	11.160
		10.123	**13.198**	**14.345**	**13.202**
Passivo circulante		10.101	13.177	14.323	13.181
Passivo não circulante	(ii)	22	21	22	21
Total		**10.123**	**13.198**	**14.345**	**13.202**

(i) Considera R$ 3,7 bilhões (2025: R$ 7,8 bilhões) de compras de matérias-primas com vencimento em até 360 dias, para as quais a Companhia provê cartas de crédito emitidas por instituições financeiras, tendo os fornecedores como beneficiários.

Durante o período, a Companhia renegociou o prazo de pagamento de R$ 3.058 em obrigações de reembolso referente a cartas de crédito com instituições financeiras, que foram emitidas para garantir determinadas obrigações comerciais com fornecedores. Após tal renegociação, as obrigações de reembolso passaram a ter vencimentos posteriores aos das obrigações comerciais originais, mas sem alterar as demais características comerciais. Em decorrência das alterações da natureza e contrapartes desses passivos, que passaram a ser as instituições financeiras, o saldo renegociado foi reclassificado de Fornecedores para Empréstimos e Financiamentos.

Na demonstração dos fluxos de caixa, a extinção do passivo comercial foi apresentada como pagamento a fornecedores financiado pelas instituições financeiras emissoras das cartas de crédito, resultando no reconhecimento simultâneo de saída de caixa das atividades operacionais e entrada de caixa das atividades de financiamento, em igual montante.

As obrigações de reembolso dessas operações estão abrangidas pelo pedido de Tutela Cautelar, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.

(ii) No balanço patrimonial, o saldo do não circulante está apresentado na rubrica outras obrigações.

15 Financiamentos e debêntures

(a) Posição dos financiamentos

		Taxas de juros média (% a.a.)	Vencimentos contratuais	Consolidado Set/26	Consolidado Dez/25
Moeda estrangeira					
Bonds		Nota 15 (c)		37.352	39.036
Dívidas indexadas à SOFR	(i)	2,42	out/2026 a fev/2031	11.046	8.986
Custos de transação				(319)	(396)
				48.079	**47.626**
Moeda nacional					
Debêntures		Nota 15 (d)		3.250	3.123
Dívidas indexadas ao IPCA		6,04	out/2026 a jan/2031	223	243
Dívidas indexadas ao CDI		1,47	out/2026 a mai/2027	866	843
Outros		6,50	mai/2026		2
Custos de transação				(13)	(16)
				4.326	**4.195**
Moeda estrangeira e moeda nacional					
Passivo circulante				52.400	8.268
Passivo não circulante				5	43.553
Total				**52.405**	**51.821**

(i) As dívidas indexadas à *Security Overnight Financing Rate* ("SOFR"), incluem: (a) R$ 1.269 de financiamentos contratados pela Braskem Holanda Finance e pela Braskem Netherlands com seguros da SACE e NEXI, agências de crédito de exportação italiana e japonesa, respectivamente, com garantia da Braskem; e (b) R$ 316 de financiamento contratado pela Braskem America com seguro da Euler Hermes, agência de crédito de exportação alemã, sem garantia da Braskem. Em 30 de junho de 2026, a Companhia liquidou determinadas obrigações financeiras no montante de US$ 66 milhões (R$ 338 milhões).

A Companhia mantém operações de pré-pagamento de exportação classificadas como "Sustainability Linked Loans - SLL" no montante de R$ 529 (US$ 100), cujo principal está indexado à taxa SOFR acrescida de spread contratual de cerca de 1,8%. O spread contratual está sujeito a ajuste de 0,05 p.p., podendo ser acrescido caso a Companhia não atinja as metas anuais atreladas ao volume comercializado de polietileno verde ("Green PE"), ou reduzido em igual magnitude caso tais metas sejam cumpridas. Os contratos possuem vencimento em junho de 2027.

Os saldos consideram as reclassificações decorrentes da execução das garantias das cartas de crédito (*letters of credit*) no valor de R$ 3.058 (US$ 590), conforme detalhes divulgados na Nota Explicativa nº 14.

Com exceção de certas contas reserva conforme divulgado na nota 5 (ii), os financiamentos e debêntures da Braskem listados acima compreendem obrigações sem garantia real de ativos (*unsecured obligation*).

Conforme divulgado na nota explicativa 1, a Companhia reclassificou para o passivo circulante os saldos de financiamentos e debêntures, em razão do não pagamento das obrigações contratuais e dos efeitos decorrentes de cláusulas de *cross-default*.

(b) Agenda de pagamentos

O cronograma de amortização a seguir apresenta os vencimentos considerando a reclassificação conforme a Nota explicativa 1 e os termos contratuais originais:

	Considerando a reclassificação da dívida - Nota 1		Consolidado Vencimentos contratuais	
	Set/26	Dez/25	Set/26	Dez/25
2027	39.876	1.617	173	1.617
2028	5	7.581	7.208	7.581
2029		2.184	2.173	2.184
2030		8.524	8.040	8.524
2031		4.897	4.623	4.897
2032		99	100	99
2033		5.493	5.172	5.493
2034		4.668	4.396	4.668
2037 em diante		8.490	7.996	8.490
Total	**39.881**	**43.553**	**39.881**	**43.553**

(c) *Bonds*

Data de emissão		Vencimentos contratuais	Juros (% a.a.)	Consolidado Set/26	Dez/25
jul-2011 e jul-2012		jul-2041	7,125	3.076	3.211
out-2017		jan-2028	4,500	6.274	6.590
nov-2019		jan-2030	4,500	7.967	8.369
nov-2019		jan-2050	5,875	4.038	4.228
jul-2020	(i)	jan-2081	12,004	1.340	1.364
fev-2023		fev-2033	7,250	5.419	5.655
set-2023		jan-2031	8,500	4.672	4.863
out-2024		out-2034	8,000	4.566	4.756
Total				**37.352**	**39.036**

(i) Este título conta com opções de amortização ao par, pela Companhia, por períodos de 90 dias anteriores a cada redefinição de juros. A primeira redefinição de juros ocorreu em 23 de janeiro de 2026, data a partir da qual os juros contratuais passaram a ser de 12,004% a.a. As demais redefinições de juros acontecerão a cada 5 anos subsequentes.

A Braskem figura como garantidora, de maneira incondicional e irrevogável, da totalidade dos *bonds*. Com exceção do *bond* emitido em 2020, as garantias compreendem obrigações sênior sem garantia real (*senior unsecured obligations*) e farão jus aos mesmos direitos de pagamento que qualquer outra dívida sênior sem garantia real atual ou futura da Braskem. Para o *bond* emitido em 2020, em caso de inadimplência, a garantia compreende obrigação subordinada a todas as dívidas seniores atuais ou futuras da Braskem.

(d) Debêntures

Data de emissão		Emissor	Série	Vencimentos contratuais	Encargos (% a.a)	Consolidado Set/26	Consolidado Dez/25
jan-2022	(i)	Braskem	1ª	dez-2028	IPCA + 5,54	738	706
jan-2022	(i)	Braskem	2ª	dez-2031	IPCA + 5,57	177	169
mai-2022	(ii)	Braskem	1ª	mai-2029	CDI + 1,75	802	772
mai-2022	(ii)	Braskem	2ª	mai-2032	CDI + 2,00	259	249
nov-2022	(ii)	Braskem	1ª	nov-2029	CDI + 1,70	1.172	1.129
nov-2022	(ii)	Braskem	2ª	nov-2032	CDI + 1,95	102	98
Total						**3.250**	**3.123**

(i) Debêntures quirografárias emitidas pela Braskem, utilizadas como lastro para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

(ii) Debêntures de espécie quirografária.

16 Financiamentos Braskem Idesa

Identificação		Vencimentos contratuais	Moedas e taxas de juros anuais contratadas (% a.a.)	Consolidado Set/26	Consolidado Dez/25
Bonds					
Bond I	(i)	nov-2029	Var cambial US$ + 7,45	5.150	5.185
Bond II	(ii)	fev-2032	Var cambial US$ + 6,99	6.716	6.773
				11.866	**11.958**
Outros					
	(iii)	abr-2029	Var cambial US$ + Term SOFR trimestral + 8,25	548	534
	(iv)	dez-2026	Var cambial US$ + Term SOFR trimestral + 4,50	187	188
	(v)	out-2028	Var cambial US$ + Term SOFR trimestral + 3,75	1.763	1.959
				2.498	**2.681**
Custos de transação				(257)	(332)
				14.107	**14.307**
Passivo circulante				14.107	12.504
Passivo não circulante					1.803
Total				**14.107**	**14.307**

(i) A Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado no mesmo valor da captação dos bonds. Em novembro de 2025, a Braskem Idesa não pagou os juros previstos para o mês, conforme divulgado na nota explicativa 1.

(ii) Operação de *Sustainability-linked bonds*. Os títulos têm prazo de dez anos e taxa de 6,99% a.a., podendo ser acrescida em até 0,37% a.a. em caso de descumprimento da meta, que consiste em reduzir as emissões absolutas de gases de efeito estufa (GEE) em 15% a partir de uma linha de base de 2017 até o final do ano de 2028. A Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado no mesmo valor da captação dos *bonds.*

(iii) Em abril de 2025, a Braskem Idesa celebrou um novo contrato, no valor de R$ 492 (US$95), com vencimento em abril de 2029 e pagamento de juros trimestral. Os recursos provenientes desse novo financiamento foram utilizados para a liquidação antecipada do financiamento com vencimento original em outubro de 2026.

Em decorrência dos fatos divulgados na nota explicativa 1, os saldos relacionados às operações acima foram reclassificados para o curto prazo.

(iv) Conforme detalhes divulgados na nota explicativa 1, em outubro de 2025, a Braskem Idesa realizou saques que totalizaram R$ 175 (US$ 34) em uma linha de crédito contratada com o Banco Inbursa, cujo limite total disponível é de R$ 440 (US$ 85). Essa linha de crédito possui vencimento em dezembro de 2026.

(v) Financiamento de projeto (*project finance*) obtido pela Terminal Química para a construção do terminal de importação de etano no México, com garantias padrão para transações desse tipo e também com a garantia de um contrato de suporte de capital (*Equity Support Agreement*) fornecido pela Braskem que, ao final de setembro de 2026, cobre 50% do saldo do financiamento da Terminal Química, sendo os 50% restantes garantidos pelo outro acionista da Terminal Química até a data de aperfeiçoamento das garantias (*collateral perfection date*) do projeto (que inclui a autorização da agência reguladora de energia local – CRE/CNE – para o penhor de determinados ativos da Terminal Química para o sindicato de credores). Após o atingimento desse marco, a Braskem se compromete a prover suporte que cobrirá 100% dos pagamentos mensais do contrato firmado entre a Braskem Idesa e a Terminal Química até o montante do saldo devedor do financiamento da Terminal Química.

Em 30 de setembro de 2026, haviam determinados eventos de inadimplemento contratual relacionados aos financiamentos da Terminal Química, os quais permaneciam sem cura e não foram objeto de *waiver* pelos credores. Embora os credores tenham concordado, por meio de acordos de *forbearance*, em suspender temporariamente o exercício de determinados direitos decorrentes desses eventos, tais acordos não eliminaram os inadimplementos nem asseguraram à Terminal Química o direito de postergar a liquidação das obrigações por, no mínimo, 12 meses após a data-base.

Consequentemente, em 30 de setembro de 2026, a Companhia reclassificou para o passivo circulante o montante de R$ 1.667 relacionado a esses financiamentos. A reclassificação não altera os vencimentos contratuais originalmente estabelecidos nem representa uma aceleração efetiva da dívida.

O cronograma de amortização a seguir apresenta os vencimentos considerando a reclassificação conforme a Nota explicativa 1 e os termos contratuais originais:

	Considerando a dívida reclassificada - Nota 1		Consolidado Vencimentos contratuais	
	Set/26	Dez/25	Set/26	Dez/25
2026	12.856	11.865		
2027		72	2	10
2028		1.731	1.571	1.670
2029			5.101	5.420
2032			6.182	6.568
Total	**12.856**	**13.668**	**12.856**	**13.668**

17 Reconciliação das atividades de financiamentos na demonstração do fluxo de caixa

	Consolidado			
	Financiamentos e debêntures	Financiamentos Braskem Idesa	Mútuo acionista não controlador na Braskem Idesa	Arrendamentos
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**51.821**	**14.307**	**1.037**	**4.151**
Captações	3.077			
Pagamentos	(709)	(114)		(702)
Utilização de caixa em atividades de financiamento	**2.368**	**(114)**	**-**	**(702)**
Outras movimentações				
Pagamentos de juros	(1.629)	(69)		(221)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	2.378	488	14	107
Novos contratos				960
Remensuração				(30)
Baixas				(69)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(2.533)	(505)	(2)	(52)
	(1.784)	**(86)**	**12**	**695**
Saldo em 30 de setembro de 2026	**52.405**	**14.107**	**1.049**	**4.144**
Circulante	52.400	14.107		809
Não circulante	5		1.049	3.335
Total	**52.405**	**14.107**	**1.049**	**4.144**

	Controladora		
	Financiamentos e debêntures	Contas a pagar com partes relacionadas	Arrendamentos
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**7.755**	**46.551**	**1.878**
Captações		25	
Pagamentos	(106)	(2.741)	(336)
Caixa aplicado em financiamentos	**(106)**	**(2.716)**	**(336)**
Outras movimentações			
Pagamentos de juros	(326)		(106)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	425	(22)	81
Novos contratos			78
Remensuração			(33)
Baixas			(20)
	99	**(22)**	**-**
Saldo em 30 de setembro de 2026	**7.748**	**43.813**	**1.542**
Circulante	6.971	6.530	380
Não circulante	777	37.283	1.162
Total	**7.748**	**43.813**	**1.542**

18 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

18.1 Gerenciamento de riscos financeiros

Visão geral

A Companhia aprovou, junto ao seu Conselho de Administração, a política financeira que estabelece conceitos, critérios e limites de delegação para decisões que envolvam:

- Gestão do fluxo de caixa e risco de liquidez;
- Gestão do risco de contraparte; e
- Gestão do risco cambial, índices e juros, de commodities.

Os principais objetivos da política financeira da Companhia visam assegurar:

- A gestão proativa e contínua dos riscos através da antecipação e, quando necessária, da proteção a cenários desfavoráveis, de forma a proteger os resultados e o patrimônio da Companhia;

- O permanente alinhamento dos objetivos das equipes envolvidas no processo de gestão de riscos com os objetivos globais da Companhia;

- A preservação permanente da higidez financeira da Companhia;

- A proteção dos resultados e do patrimônio da Companhia diante do não cumprimento de obrigações financeiras assumidas por contrapartes; e

- A eficiência e a eficácia na proteção das exposições aos riscos de mercado, exposições cambiais e de *commodities*, através da contratação de instrumentos financeiros ou da observação da existência de proteções (“*hedges*”) naturais e das correlações entre os preços de diferentes ativos e mercados, assim como na manutenção do equilíbrio de exposições ativas e passivas.

Para cumprir com os objetivos da política financeira, a administração conduz a gestão de riscos como um processo contínuo, contemplando as áreas do negócio expostas, envolvendo a identificação, mensuração, acompanhamento, monitoramento e se necessário a definição de limites e instrumentos de mitigação apropriados nas circunstâncias. Em linha com as políticas de gestão de riscos, toda operação de derivativos deve estar vinculada a uma exposição efetiva, sem caráter especulativo.

18.2 Classificação dos instrumentos financeiros

As transações de instrumentos financeiros são reconhecidas na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento e terminam quando expiram, são liquidadas, recebidas, ou seus riscos e benefícios são substancialmente transferidos.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, que corresponde ao preço da transação, e são mensurados subsequentemente tendo por base o modelo de gestão destes ativos pela administração.

		Consolidado	
	Nota	Set/26	Dez/25
Ativos			
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.775	7.115
Contas a receber de clientes	6	4.607	3.383
Outros ativos		1.237	630
Subtotal		**9.619**	**11.128**
Valor justo por meio do resultado			
Instrumentos financeiros derivativos	18.4	13	10
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.235	3.386
Aplicações financeiras	5	1.875	1.365
Contratos futuros de energia	18.4	561	781
Subtotal		**4.684**	**5.542**
Valor justo por meio de ORA			
Contas a receber de clientes	6	65	72
Valor justo instrumentos - *hedge accounting*			
Instrumentos financeiros derivativos	18.4		75
Total do ativo		**14.368**	**16.817**
Passivos			
Custo amortizado			
Fornecedores	14	10.123	13.198
Empréstimos e financiamentos	15	52.737	52.233
Empréstimos e financiamentos Braskem Idesa	16	14.364	14.639
Mútuo de acionista não controlador na Braskem Idesa	8 (a)	1.049	1.037
Acordo de leniência	21 (a)	685	673
Outras obrigações		2.225	2.698
Subtotal		**81.183**	**84.478**
Valor justo por meio do resultado			
Instrumentos financeiros derivativos	18.4	1	21
Contratos futuros de energia	18.4	528	764
Subtotal		**529**	**785**
Valor justo instrumentos - *hedge accounting*			
Instrumentos financeiros derivativos	18.4		44
Total do passivo		**81.712**	**85.307**

Exceto pelos financiamentos e debêntures, cujos valores justos estão divulgados na nota abaixo, o valor contábil dos demais instrumentos financeiros representa uma aproximação razoável de seu valor justo.

18.3 Hierarquia do valor justo

A Companhia classifica parte dos seus instrumentos financeiros como avaliados ao valor justo e, a depender das premissas (*inputs*) utilizadas em sua mensuração, tais instrumentos podem ser classificados em 3 níveis de hierarquia, sendo que o nível 1 denota um valor baseado em preços cotados para ativos e passivos idênticos, sem qualquer ajuste, o nível 2 representa *inputs* de informações em modelos de precificação ou a utilização de preços disponíveis para ativos e passivos semelhantes e, o nível 3 é a precificação via modelo baseado em dados não disponíveis no mercado.

O valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao final do período está demonstrado abaixo:

				Consolidado
	Nível 1	Nível 2	Total	Valor contábil
Ativos				
Equivalentes de caixa		2.235	2.235	2.235
Aplicações financeiras		1.875	1.875	1.875
Contas a receber de clientes		65	65	65
Instrumentos financeiros derivativos		13	13	13
Contratos futuros de energia		561	561	561
Total de ativos		**4.749**	**4.749**	**4.749**
Passivos				
Instrumentos financeiros derivativos		1	1	1
Contratos futuros de energia		528	528	528
Financiamentos				
Moeda estrangeira - Bonds	17.834		17.834	37.352
Moeda estrangeira - demais		9.415	9.415	11.046
Moeda nacional		726	726	1.089
Debêntures		1.022	1.022	3.250
Financiamentos Braskem Idesa				
Bond	7.226		7.226	11.866
Outros		1.514	1.514	2.498
Total de passivos	**25.060**	**13.206**	**38.266**	**67.630**

Risco de contraparte - Instituições financeiras

Na definição de contrapartes em operações financeiras ativas, incluindo derivativos, deverão ser observados os critérios de classificação do risco de crédito da contraparte por agência especializada, sendo o rating de longo prazo local para instituições brasileiras e global para instituições internacionais, e concentração de exposição junto à contraparte.

A Companhia aceita como contrapartes instituições financeiras e emissores de títulos e de valores mobiliários que atendam à classificação mínima a seguir:

Agência classificadora	*Rating* mínimo local	*Rating* mínimo global
Fitch Ratings	A+	BBB-
Standard & Poor's	A+	BBB-

Outras agências que tenham reputação equivalente podem ser consideradas no processo de gestão dos riscos. Adicionalmente ao rating mínimo, a Companhia observa também, como principais critérios, a exposição por concentração de instituição, exposição em relação patrimônio líquido da contraparte, exposição por categoria de *rating e Credit Default Swap* ("CDS") de contrapartes.

A classificação da exposição por rating de risco crédito dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras, está apresentada a seguir:

	Set/26			Dez/25		
	No Brasil	No Exterior	Total	No Brasil	No Exterior	Total
Ativos financeiros com avaliação de risco						
AAA	2.732	602	3.334	1.810	4.111	5.921
AA+	38		38	632		632
AA		39	39	65	32	97
AA-	454	1.465	1.919	27		27
A+	34	303	337	6	3.604	3.610
A	146	128	274	385	147	532
A-		1.848	1.848		891	891
	3.404	**4.385**	**7.789**	**2.925**	**8.785**	**11.710**
Ativos financeiros sem avaliação de risco						
Outros ativos financeiros sem avaliação de risco (i)	5	74	79	156		156
	5	**74**	**79**	**156**		**156**
Total	**3.409**	**4.459**	**7.868**	**3.081**	**8.785**	**11.866**

(i) Investimentos aprovados pela Administração, conforme Política Financeira.

Risco de contraparte - Contas a receber de clientes

Como parte da gestão dos riscos financeiros a Companhia conta com uma política específica para gestão do risco de crédito de clientes a qual define parâmetros operacionais e responsabilidades no gerenciamento dos recebíveis, por meio de uma equipe especializada de crédito e cobrança responsável pelas principais atividades de gestão do risco de crédito. Também conta com um comitê de crédito que é responsável por acompanhar e orientar a administração na aplicação das políticas internas.

As contas a receber de clientes, considerando as perdas de créditos esperadas, possuem a seguinte classificação de risco que representa a exposição total da Companhia:

	(%)	
	Set/26	Dez/25
Risco mínimo	66,04	71,00
Risco baixo	23,17	21,60
Risco médio	8,66	6,40
Risco alto	1,95	0,80
Risco muito alto (i)	0,17	0,20

(i) Os clientes desta faixa que ainda estão ativos compram da Companhia com pagamento antecipado.

Para o mercado externo, aproximadamente 84% da carteira conta com cobertura por garantias, enquanto, no mercado interno, esse percentual é de aproximadamente 25%, sendo que, em ambos os casos, as garantias são constituídas predominantemente por seguros de crédito.

18.4 Risco de mercado

A Companhia, no curso normal de suas operações, está exposta a uma variedade de riscos de mercado, principalmente, relacionados às variações de taxas de câmbio, taxas de juros e preço de *commodities*, que podem afetar seus fluxos de caixa corrente e futuro.

Para mitigar estes riscos a Companhia segue procedimentos previstos em sua política de gestão de riscos financeiros que visa identificar e monitorar exposições, implementar ações para proteger os resultados da organização contra volatilidades do mercado e conduzir um processo organizado de gestão dos riscos.

Em 30 de setembro, a Companhia possui contratado os seguintes instrumentos financeiros derivativos, utilizados na gestão de proteção ao risco de mercado:

Instrumento	Risco de mercado	Exposição	Proteção	Nocional	Dez/25	Descontinuação de hedge accounting	Variação do valor justo	Liquidação financeira	Set/26
Operações não designadas para *hedge accounting*									
Contratos futuros	Preço de *commodities*	Gasolina	Nafta		1		(3)	2	
Swap - Terminal Química	Taxa de juros	SOFR variável	SOFR fixo	9	9		(9)		
Contratos futuros de energia	Preço de energia	Energia		(50)	(17)		(16)		(33)
Opções de compra e venda	Taxa de câmbio	Real	Dólar			(19)	(42)	60	(1)
Swap CRA	Dólar e taxas fixas	Real	Dólar e taxas fixas			(56)	34	12	(10)
					(7)	**(75)**	**(36)**	**74**	**(44)**
Operações designadas para *hedge accounting*									
Swap - Terminal Química	Taxa de juros	SOFR variável	SOFR fixo	(4)	44		(44)		
Opções de compra e venda	Taxa de câmbio	Real	Dólar		(19)	19			
Swap CRA	Dólar e taxas fixas	Real	Dólar e taxas fixas	70	(56)	56			
					(31)	**75**	**(44)**	-	-
Ativo									
Ativo circulante					365				196
Ativo não circulante					501				378
Total					**866**	-		-	**574**
Passivo									
Passivo circulante					331				188
Passivo não circulante					497				341
Total					**828**	-		-	**529**
Saldo - ativos - passivos					**(38)**				**(45)**

Conforme divulgado nas últimas demonstrações financeiras anuais, a Companhia descontinuou seus programas de *hedge*, em decorrência dos eventos relacionados a continuidade da Companhia, conforme descritos na Nota Explicativa nº 1. Atualmente, o único programa vigente refere-se ao *hedge* de fluxo de caixa da dívida da Terminal Química. Os detalhes dos derivativos vigentes estão divulgados abaixo:

Swaps SOFR – Terminal Química

Com o objetivo de mitigar o risco do projeto do terminal, a Terminal Química contratou um *swap* de taxa de juros para reduzir a volatilidade de fluxos de caixa futuros altamente prováveis, indexados à SOFR, relacionados a passivos financeiros. O valor nocional do *hedge* corresponde a 75% do principal esperado da dívida em cada data de pagamento de juros, considerando um *hedge* de fluxo de caixa que cobre exclusivamente os pagamentos de juros vinculados à parcela variável da SOFR.

A relação econômica entre o instrumento de hedge e o item protegido é determinada com base nas taxas de referência, prazos, datas de reajuste, vencimentos e valores nocionais ou principais.

As principais fontes de inefetividade nesses relacionamentos de hedge são:

- o impacto do risco de crédito da contraparte e da própria Companhia no valor justo dos *swaps*, não refletido na variação do valor justo dos fluxos de caixa protegidos; e
- diferenças nas datas de reajuste entre os *swaps* e os financiamentos.

A parte ativa do swap está atrelada à taxa SOFR de 3 meses, enquanto a parte passiva está fixada em 4,308% ao ano.

Derivativos Braskem S.A.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar sua exposição às variações da taxa de câmbio R$/US$. As estratégias adotadas incluem operações com opções de compra e venda de dólar, destinadas à proteção de vendas futuras em reais dolarizadas, bem como a contratação de *swaps*. Tais instrumentos estavam designados para *hedge accounting* de fluxo de caixa até dezembro de 2025, tendo como objetos de *hedge* receitas futuras sujeitas à oscilação cambial.

A parcela efetiva desses instrumentos, apurada até a data de descontinuação do programa de *hedge*, foi registrada em outros resultados abrangentes (ORA) e será reclassificada para o resultado à medida que os respectivos fluxos de caixa objeto do *hedge* forem realizados. A partir de janeiro de 2026, as variações no valor justo dos instrumentos derivativos e seus efeitos financeiros passaram a ser reconhecidas diretamente no resultado financeiro do período.

18.5 Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros, incluindo derivativos, podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação de preços de *commodities*, taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e outras variáveis. As avaliações da sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos a essas variáveis são apresentadas abaixo:

Em 30 de setembro, os principais riscos que podem afetar o valor dos instrumentos financeiros da Companhia são:

- taxa de inflação IPCA;
- taxa de juros Selic e CDI;
- taxa de juros SOFR;
- taxa de câmbio US$/R$;
- taxa de câmbio MXN/R$; e
- taxa de câmbio Euro/R$.

Para efeito da análise de sensibilidade a riscos, a Companhia apresenta as exposições a moedas como se fossem independentes, ou seja, não reflete na exposição a uma taxa de câmbio os riscos de variação de outras taxas de câmbio que poderiam ser indiretamente influenciadas por ela.

Seleção dos cenários

O cenário provável da taxa de câmbio US$-R$/Euro-R$, taxa de juros Selic/CDI e o IPCA levou em conta a pesquisa Focus, divulgada pelo BACEN, tomado como base a data de 30 de setembro de 2026. O cenário provável para o Peso Mexicano é construída a partir da interpolação de curvas futuras de câmbio US$-MXN com base em dados de mercado, esta curva é então convertida utilizando como referência a curva de US$-R$.

De acordo com a Focus, US$1 se manterá próximo a R$ 5,20, enquanto espera-se que a Selic encerre o exercício de 2026 em 13,5 % a.a. A taxa Selic é utilizada como referência para as análises de sensibilidade ao CDI. De acordo com as curvas *Forward* de mercado, o Euro se manterá próximo a R$ 6,49 e o Peso Mexicano se manterá próximo a R$ 0,37.

Uma vez que o relatório Focus não divulga previsões para as taxas de juros SOFR, optou-se por utilizar a projeção do *Federal Reserve* para a *Federal Funds Rate*, cuja versão mais recente foi publicada em setembro de 2026, em comparação com o valor corrente da *Federal Funds Rate* em 30 de setembro de 2026;

Na análise de sensibilidade, para cada variável foram estimadas as variações anualizadas correspondentes a 1 e 3 desvios-padrão das médias mensais dos últimos 5 anos, sendo equivalentes a aproximadamente 15,866% e 0,135% de probabilidade de ocorrência para os cenários razoavelmente possível e possível, respectivamente. Tais mudanças são então aplicadas sobre os níveis correntes de mercado de cada variável.

		Ganhos (perdas)		
Instrumento / Sensibilidade	Valores expostos em set/26	Provável	Razoavelmente possível	Possível
		(USD x BRL 5,20)	(USD x BRL 5,78)	(USD x BRL 6,96)
Taxa de câmbio dólar-real				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras	4.292	16	492	1.477
Financiamentos	(62.602)	(231)	(7.181)	(21.543)
Fornecedores	(6.445)	(24)	(739)	(2.218)
Instrumentos financeiros derivativos	(16)	6	(29)	(115)
Mútuo de acionista não controlador da Braskem Idesa	(1.028)	(4)	(118)	(354)
Contas a receber	1.775	7	204	611
		(EUR x BRL 6,49)	(EUR x BRL 6,53)	(EUR x BRL 7,83)
Taxa de câmbio euro-real				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras	143	15	16	47
Contas a receber	11	1	1	4
Fornecedores	(34)	(4)	(4)	(11)
		(MXN x BRL 0,37)	(MXN x BRL 0,34)	(MXN x BRL 0,43)
Taxa de câmbio peso mexicano-real				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras	132	37	22	67
Contas a receber	490	138	83	250
Fornecedores	(455)	(128)	(77)	(232)
		13,5%	16,83%	22,98%
Taxa de juros CDI				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras	3.196	(7)	86	257
Dívidas indexadas ao CDI	(3.201)	17	(213)	(664)
Acordo de leniência	(685)	1	(15)	(46)
		4,99%	6,43%	10,13%
Taxa de juros IPCA				
Dívidas indexadas ao IPCA	(1.138)	(4)	(17)	(50)
Instrumentos financeiros derivativos	78	6	4	11
		3,73%	7,91%	16,26%
Taxa de juros SOFR				
Dívidas indexadas a SOFR	(13.535)		(457)	(1.370)

18.6 Hedge de fluxo de caixa

A Companhia designou, até dezembro de 2025, passivos financeiros denominados em dólar como instrumentos de *hedge* com o objetivo de mitigar a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa atribuível ao risco cambial associado a vendas futuras altamente prováveis. Os *hedges* de fluxo de caixa tinham como finalidade reduzir os efeitos das oscilações da taxa de câmbio R$/US$ sobre os fluxos de caixa projetados.

Em função da incerteza significativa divulgada na nota explicativa 1, a administração reavaliou, para fins contábeis, o atendimento ao critério de "transações altamente prováveis", conforme requerido pelo IFRS 9, para fins de manutenção do programa de *hedge accounting*, o que resultou na descontinuação prospectiva, a partir de 31 de dezembro de 2025, do *hedge accounting* sobre receitas futuras da Braskem S.A. Ressalte-se que a descontinuação decorre exclusivamente da avaliação quanto ao atendimento dos requisitos contábeis aplicáveis em um contexto de maior incerteza, não alterando a expectativa de realização dessas transações, que permanecem previstas e contempladas no plano de negócios aprovado.

Os saldos remanescentes da reserva de *hedge*, acumulados no patrimônio líquido, serão reclassificados para o resultado no mesmo período em que ocorrer a realização dos respectivos objetos de *hedge*. Os saldos remanescentes nas reservas referente ao programa de *hedge* das dívidas são:

Exportações futuras em US$ na Braskem S.A.

Ano da designação	Saldo em set/26
2017	(2.916)
2019	(2.743)
2020	(832)
2021	
2022	(162)
2023	(198)
2024	110
2025	8
Reserva de *hedge* – programa descontinuado	**(6.733)**

Exportações futuras em US$ na Braskem Idesa

Ano da designação	Saldo em Dez/2025	Realização da reserva de *hedge*	Saldo em Set/26
2019, 2021, 2025	1.427	372	1.799
IR	(444)	(100)	(544)
Reserva de *hedge* líquida de IR	**983**	**272**	**1.255**

As realizações da reserva de *hedge* são reconhecidas no resultado financeiro do período.

19 Tributos a recolher

		Consolidado		Controladora	
		Set/26	Dez/25	Set/26	Dez/25
Controladora e controladas no Brasil					
IPI		71	57	71	57
ICMS		812	317	811	317
PIS e COFINS		3	15	2	15
Outros		32	33	32	33
Controladas no exterior					
Imposto sobre valor agregado		116	115		
Total		**1.034**	**537**	**916**	**422**
Passivo circulante		709	475	591	360
Passivo não circulante	(i)	325	62	325	62
Total		**1.034**	**537**	**916**	**422**

(i) O aumento observado no passivo decorre da adesão ao parcelamento eletrônico de débitos de ICMS junto à SEFAZ-SP, nos termos da Resolução Conjunta SFP/PGE nº 02/2021. O montante principal dos débitos parcelados totalizou R$ 150 milhões, a ser liquidado em 36 parcelas mensais.

20 Imposto de renda ("IR") e contribuição social sobre o lucro ("CSL")

(a) Montantes reconhecidos na demonstração do resultado

		Consolidado		Controladora	
		Set/26	Set/25	Set/26	Set/25
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CSL		**3.534**	**(2.305)**	**3.705**	**124**
IR e CSL - calculado à alíquota de 34%		(1.202)	784	(1.260)	(42)
Ajustes permanentes nas bases de cálculo do IR e da CSL					
Resultado de participações societárias		(46)	(3)	371	1.000
Subcapitalização		(876)	(979)	(876)	(979)
IR e CSL - constituída de anos anteriores			268		264
Benefícios fiscais		718	1.805	379	
Reversão de provisão de IR e CSL diferido por utilização de diferenças temporárias		847		1.673	
Diferença nas alíquotas das subsidiárias no exterior e na base de cálculo		284	118		
Impostos sobre distribuição de dividendos		(299)		(299)	
Reforma tributária internacional - Pilar II	20.2(e)	(153)	204		
Diferença de moeda funcional		156			
Outros ajustes permanentes		411	176	10	38
IR e CSL no resultado		**(160)**	**2.373**	**(2)**	**281**
IR e CSL correntes		(1.088)	(65)	(680)	
IR corrente - Pilar II		(153)	204		(71)
IR e CSL diferidos		1.081	2.234	678	352
Total		**(160)**	**2.373**	**(2)**	**281**
Alíquota Efetiva		**4,5%**	**103,0%**	**0,1%**	**-226,8%**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferido

	Consolidado		Controladora	
	Set/26	Dez/25	Set/26	Dez/25
Ativo				
Prejuízos fiscais	8.146	7.667	3.883	3.990
Variações cambiais	2.643	3.586	2.643	3.688
Provisões temporárias	3.246	3.615	2.763	3.146
Passivo de arrendamento	3.825	3.805	1.377	1.350
Créditos fiscais	2.347	2.982	890	1.238
Outros	137	103	103	105
Provisão para redução ao valor recuperável ativo fiscal diferido	(10.252)	(11.107)	(8.259)	(9.932)
Total	**10.092**	**10.651**	**3.400**	**3.585**
Passivo				
Amortização de ágios fundamentados em rentabilidade futura	650	650	650	651
Depreciação fiscal	4.703	4.779	1.485	1.427
Tributação crédito ICMS na base do PIS/COFINS	28	190	28	189
Provisões temporárias	258	231		
Direito de uso de ativos	3.613	3.752	1.303	1.261
Ajuste a valor presente e custo amortizado	676	804	340	447
Amortização de mais-valia da Braskem Qpar	121	136	121	137
Outros	69	21	13	12
Total	**10.118**	**10.563**	**3.939**	**4.124**

(c) Compensação para fins de apresentação no balanço patrimonial consolidado

	Set/26			Dez/25		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Saldo	Ativo diferido	Passivo diferido	Saldo
Braskem S.A.	3.400	(3.940)	(540)	3.585	(4.124)	(539)
Braskem Argentina					(1)	(1)
Braskem America	523	(1.326)	(803)	588	(1.405)	(817)
Braskem Alemanha	15	(10)	5	19	(15)	4
Braskem Green	14	(68)	(54)		(49)	(49)
Braskem Netherlands	2.141	(788)	1.353	2.115	(624)	1.491
Braskem Siam	9	(7)	2	11	(10)	1
Braskem Idesa	3.833	(3.833)		4.210	(4.210)	
Braskem Mexico Serviços	33	(3)	30	32		32
Braskem Mexico Sofom	114	(110)	4	61	(73)	(12)
Terminal Química		(27)	(27)		(50)	(50)
Voqen		(6)	(6)	1		1
Wise	9		9	29	(2)	27
Total	**10.091**	**(10.118)**	**(27)**	**10.651**	**(10.563)**	**88**
Ativo			1.409			1.557
Passivo			(1.436)			(1.469)
Saldo			**(27)**			**88**

(d) Realização dos impostos diferidos ativos

No período findo em 30 de setembro de 2026, não foram identificados eventos indicativos de que o valor contábil exceda o valor recuperável desses tributos diferidos.

(e) Reforma tributária internacional – Pilar II

A Companhia se enquadra no âmbito das regras da Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar II, iniciativa da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE") no contexto do Projeto BEPS (*Base Erosion and Profit Shifting*). Esse projeto tem como objetivo combater práticas de planejamento tributário que resultam na erosão da base tributária e na transferência de lucros para jurisdições com baixa tributação.

O Pilar II estabelece um imposto mínimo global de 15% para cada jurisdição em que o grupo multinacional opera. A Companhia está sujeita às regras do Pilar II na Alemanha, Brasil e Países Baixos.

No acumulado até 30 de setembro de 2026, a Companhia reconheceu despesa de R$153 relacionada às regras do Pilar II, em comparação à receita de R$ 204 reconhecida no acumulado até 30 de setembro de 2025. No terceiro trimestre de 2025, a Companhia reverteu integralmente a provisão registrada após incorporar créditos fiscais (*tax sparing credits*) acumulados até 31 de dezembro de 2023 na apuração do Pilar II da sua controlada nos Países Baixos.

A Companhia não espera impactos adicionais em suas demonstrações financeiras decorrentes da promulgação da norma em outras jurisdições, uma vez que a alíquota efetiva de imposto nessas regiões é superior a 15%.

Adicionalmente, a Companhia aplicou a isenção temporária da contabilização de impostos diferidos relacionados ao imposto complementar e avaliou as novas exigências de divulgação sobre exposições ao Pilar II, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis.

21 Provisões diversas

	Consolidado		Controladora	
	Set/26	Dez/25	Set/26	Dez/25
Acordo de leniência (a)	685	673	685	673
Provisão para recuperação de danos ambientais	844	972	844	972
Provisão para bonificações	187	189	102	97
Outras	82	90	82	90
Total	**1.798**	**1.924**	**1.713**	**1.832**
Passivo circulante	745	711	660	619
Passivo não circulante	1.053	1.213	1.053	1.213
Total	**1.798**	**1.924**	**1.713**	**1.832**

(a) Acordo de leniência

No contexto das alegações de pagamentos indevidos no âmbito da Operação Lava Jato no Brasil, a Companhia contratou especialistas em investigação interna para conduzirem uma investigação independente de tais alegações ("Investigação") e reportarem os seus resultados.

Em dezembro de 2016, a Companhia celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal ("Acordo MPF") e com as autoridades dos Estados Unidos e Suíça ("Acordo Global"), no valor de US$ 957 (R$ 3,1 bilhões à época), os quais foram devidamente homologados. Ainda, a Companhia se engajou em processo de cooperação e negociação com a Controladoria Geral da União ("CGU") e a Advocacia Geral da União ("AGU"), que culminou com a assinatura de acordo de leniência com referidas autoridades em 31 de maio de 2019 ("Acordo CGU/AGU" e, em conjunto com o Acordo Global, simplesmente "Acordos"), que trata dos mesmos fatos objetos do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R$ 410, em função dos cálculos e parâmetros utilizados pela CGU e a AGU. Adicionalmente, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo CGU/AGU, sem previsão de pagamentos adicionais por parte da Companhia.

Desde 2016, a Companhia já pagou R$ 3.484, distribuídos conforme quadro abaixo:

	AGU CGU e MPF	DoJ (i)	OAG (i)	MPF	SEC (i)	Total
Acordos firmados com:						
Pagamentos efetuados	1.292	297	407	1.282	206	3.484

(i) *U.S. Department of Justice* ("DoJ"); *Swiss Office of the Attorney General* ("OAG") e *U.S. Securities Exchange Commission* ("SEC").

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o encerramento do período de monitoramento do programa de integridade, a qual também apresentou o Termo de Encerramento.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal ("STF"), no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ("ADPF") nº 1051, determinando a renegociação de acordos de leniência. Em dezembro de 2024 a Companhia assinou Termo Aditivo ao Acordo CGU/AGU para ajuste no cronograma de pagamentos e outras obrigações e condições, conforme abaixo. O MPF concordou com as condições do Termo Aditivo ao Acordo CGU/AGU:

(i) 2026: R$ 35
(ii) 2027: R$ 55
(iii) 2028 a 2030: parcelas de cerca de R$ 158 cada.

Em janeiro de 2026, foi liquidado o valor programado para o ano em curso, com pagamento do valor atualizado em R$ 42.

O Aditivo CGU/AGU será submetido à homologação pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da ADPF.

Em decorrência do aditivo, a Companhia reconheceu um estorno de R$ 112 no valor da provisão do acordo de leniência.

Em 30 de setembro de 2026, o saldo a pagar corrigido pela SELIC é de R$ 685 (2025: R$ 673) sendo registrado no passivo circulante R$ 117 (2025: R$ 90) e R$ 568 (2025: R$ 583) no passivo não circulante.

22 Provisões judiciais

22.1 Processos com perda provável

	Consolidado		Controladora	
	Set/26	Dez/25	Set/26	Dez/25
Reclamações trabalhistas	178	160	178	160
Processos de natureza tributária				
IR e CSL	29	98	29	98
PIS e COFINS	235	257	235	257
ICMS	11	10	11	10
Outros processos de natureza tributária	64	70	64	70
	339	**435**	**339**	**435**
Processos societários	130	128	130	128
Processos de natureza cível e outros	213	199	213	199
	860	**922**	**860**	**922**

22.2 Passivos contingentes

	Nota	Consolidado	
		Set/26	Dez/25
Processos de natureza tributária	(a)	30.481	29.143
Processos de natureza cível - diversos		635	747
Processos de natureza previdenciária	(b)	551	784
Processos de natureza ambiental		887	827
Processos de natureza trabalhista		755	666
Outras demandas judiciais		146	457
Total		**33.455**	**32.624**

*Os passivos contingentes relacionados ao evento geológico de Alagoas estão apresentados em nota específica (23.1).

(a) Tributário

(i) IR/CSL: Autuações em relação aos anos-calendário de 2018 a 2022, pelo não reconhecimento da aplicação do Acordo para evitar a dupla tributação, firmado entre o Brasil e os Países Baixos, que estabelece que lucros de empresas neerlandesas não são tributados no Brasil ao final de cada exercício. As autuações envolvem também a indedutibilidade de juros em decorrência de entendimento diverso quanto ao limite de subcapitalização e seus efeitos tributários reflexos. O valor atualizado do tratamento fiscal incerto inclui períodos autuados e não autuados. Em relação ao período não autuado, no período findo em 30 de setembro de 2026, o valor é de R$ 1,7 bilhão (2025: 1,7 bilhão). No terceiro trimestre de 2026, o valor de R$ 1,8 bilhão, relacionado à aplicação concomitante de multa isolada e multa de ofício, teve o prognóstico alterado para perda remota em razão da consolidação do entendimento do Superior Tribunal de Justiça quanto à impossibilidade de cumular as penalidades, bem como da inclusão da matéria, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na lista de temas com dispensa de contestar e recorrer. Em 30 de setembro de 2026, o valor total da contingência é de R$ 17,5 bilhões (2025: R$19,3 bilhões).

(ii) ICMS: Cobranças em razão da (i) falta de estorno de créditos sobre insumos utilizados na produção de gasolina e GLP, tributados pelo ICMS monofásico e (ii) compensação dos débitos de ICMS monofásico da venda desses produtos com os créditos de ICMS acumulados de outras operações. Os processos estão em discussão na fase administrativa. Em agosto e setembro de 2026, foram recebidas duas novas autuações do Estado da Bahia, no valor de R$ 1,7 bilhão. Em 30 de setembro de 2026, o valor da contingência é de R$ 2,9 bilhões (2025: R$ 1,1 bilhão).

(iii) PIS/COFINS: A Companhia foi questionada pela Receita Federal sobre tributos federais diversos compensados com créditos de PIS e COFINS não cumulativos, gerados em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições assegurados por decisões judiciais transitadas em julgado. Os processos estão na fase administrativa. Durante o ano em curso, a Companhia recebeu novos despachos decisórios, que implicou em aumento da contingência. Em 30 de setembro de 2026, o valor da contingência é de R$ 815 (2025: R$ 23).

(iv) Multa Isolada - Lei 10.833/03: A Companhia foi notificada, em março de 2026, de autuação por meio da qual a Receita Federal exige multa isolada de 150% sobre compensações de créditos de PIS e COFINS não cumulativos, gerados em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições assegurados por decisão judicial transitada em julgado. Em 30 de setembro de 2026, o valor da contingência é de R$ 588.

(b) Previdenciário

(i) Retirada de patrocínio do plano Petros: Atualmente a carteira é composta por 368 processos (2025: 592) ajuizados por ex-integrantes da Braskem ou empresas incorporadas, segurados dos planos Petros (Copesul, Copene e PQU), discutindo diversos temas decorrentes da retirada de patrocínio do plano, que buscam, dentre outros pleitos, diferença do Fundo Individual de Retirada (“FIR”), complementação de aposentadoria e impugnação da legalidade da retirada de patrocínio. Em 2026, ocorreram encerramentos de processos relacionados ao Plano Petros Copesul que discutiam a revisão da FIR, em razão de decisões de improcedência fundamentadas em entendimento consolidado pelo Tribunal em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (“IRDR”), cujo julgamento foi favorável à Companhia. Em 30 de setembro de 2026, o valor da contingência é de R$ 355 (2025: R$ 603).

23 Evento geológico – Alagoas

Em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil (“CPRM”) divulgou um relatório indicando que o fenômeno geológico, identificado em determinados bairros do município de Maceió, Alagoas, estaria relacionado com as atividades de exploração de poços de sal-gema desenvolvidas pela Braskem. A operação de extração de sal gema, a partir deste momento, foi totalmente encerrada pela Companhia.

Desde então, a Companhia tem empreendido seus melhores esforços na compreensão do fenômeno geológico, seus possíveis efeitos em superfície, na estabilidade das cavidades de sal-gema e na condução de medidas de precaução e proteção à segurança das pessoas. Os resultados advindos da compreensão do fenômeno geológico vêm sendo compartilhados com a Agência Nacional de Mineração (“ANM”) e demais autoridades pertinentes.

Como desdobramento do fenômeno geológico verificado, foram conduzidas tratativas com as autoridades públicas e regulatórias que resultaram em Termos de Acordo firmados, sendo os principais acordos:

i) Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Riscos (“Termo de Acordo” ou “Acordo para Compensação dos Moradores"), firmado com o Ministério Público Estadual (“MPE”), Defensoria Pública Do Estado de Alagoas (“DPE”), Ministério Público Federal (“MPF”) e Defensoria Pública da União (“DPU”), homologado judicialmente em 3 de janeiro de 2020, ajustado pelas suas resoluções e aditivos posteriores, que dispôs sobre ações cooperativas para a desocupação das áreas de risco, definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias da Defesa Civil de Maceió (“Mapa da Defesa Civil”). Em 30 de dezembro de 2020, foi firmado o Segundo Aditivo ao Termo de Acordo para regulamentar o Mapa da Defesa Civil emitido em dezembro de 2020 (versão 4), além de disciplinar medidas visando a garantia da segurança das pessoas, prevendo o atendimento, pelo Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) implantado pela Braskem, da população situada nas áreas indicadas, além de prever a criação de um grupo técnico (“Comitê de Acompanhamento Técnico”), para acompanhar e estudar as áreas adjacentes do referido mapa. Em 22 de julho de 2026, foi firmado o Terceiro Aditivo ao Termo de Acordo, visando a renovação da atuação do Comitê de Acompanhamento Técnico e formalizando a sua nova composição. Com a homologação judicial do Acordo para Compensação dos Moradores, a respectiva Ação Civil Pública para Reparação dos Moradores, foi extinta;

ii) Termo de Acordo para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental (“ACP Reparação Socioambiental”) e o Termo de Acordo para definição de medidas a serem adotadas quanto os pedidos liminares da Ação Civil Pública Socioambiental, conjuntamente “Acordo para Reparação Socioambiental”, firmado com MPF e interveniência do MPE em 30 de dezembro de 2020, no qual a Companhia se comprometeu, principalmente, a: (i) adotar as medidas para estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió. Com a homologação judicial deste acordo, a Ação Civil Pública para Reparação Socioambiental foi extinta;

iii) Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas Destinadas à Requalificação da Área do Flexal (“Acordo Flexal”), firmado com MPF, MPE, DPU e Município de Maceió e homologado em 26 de outubro de 2022, que estabelece adoção de ações de requalificação na região do Flexal, pagamento de compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade;

iv) Termo de Acordo Global com o Município de Maceió (“Termo de Acordo Global”) homologado em 21 de julho de 2023, que estabelece, dentre outros: (a) o pagamento de R$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral em relação a todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial ao Município de Maceió e (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (“PAS”); e

v) Termo de Acordo com o Estado de Alagoas (“Acordo Estado”), celebrado em 10 de novembro de 2025, que estabelece, dentre outros: (a) o pagamento do valor total de R$ 1,2 bilhão a título de compensação, indenização e/ou ressarcimento ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial estadual; (b) confere à Companhia a quitação integral por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico de Alagoas, incluindo a extinção da respectiva Ação indenizatória ajuizada pelo Estado de Alagoas. Do total de R$ 1,2 bilhão estabelecido no acordo, R$ 139 milhões (em base atualizada) já foram pagos. O saldo deverá ser quitado em 10 parcelas anuais variáveis corrigidas, principalmente após 2030, considerando a capacidade de pagamento da Companhia.

A Administração da Companhia, baseada em sua avaliação e dos seus assessores externos, levando em consideração os efeitos de curto e longo prazo dos estudos técnicos elaborados, as informações existentes e a melhor estimativa dos gastos para implementação das diversas medidas referentes ao evento geológico em Alagoas, apresenta as seguintes movimentações no período:

	2026	2025
Saldo no início do exercício	**3.503**	**5.570**
Complemento de provisão (*)	172	320
Pagamentos e reclassificações (**)	(652)	(2.594)
Realização do ajuste a valor presente	172	207
Total	**3.195**	**3.503**
Passivo circulante	949	1.107
Passivo não circulante	2.246	2.396
Total	**3.195**	**3.503**

(*) a) A variação da provisão no período findo em 30 de setembro 2026 refere-se, principalmente, (i) a partir da atualização das estimativas de custos das ações das frentes de atuação em Alagoas, e (ii) da atualização do ajuste a valor presente pela remensuração de taxa de desconto e à estimativa de desembolsos ao longo dos anos. No exercício de 2025 a variação da provisão foi causada, principalmente, (i) a celebração do Termo de Acordo com o Estado de Alagoas, (ii) a reversões a partir da atualização das estimativas de custos das ações das frentes de atuação em Alagoas, e (iii) da atualização do ajuste a valor presente pela remensuração de taxa de desconto e à estimativa de desembolsos ao longo dos anos. b) Inclui atualização monetária/cambial no total de R$ (9) (2025: R$ (4)) reportada na rubrica resultado financeiro.

(**) Deste montante, R$ 554 (2025: R$ 1.348) referem-se a pagamentos efetuados e reclassificações de R$ 98 (2025: R$ 1.246) para o grupo de Outras obrigações, que totaliza um saldo de R$ 1.159 (2025: R$ 1.416) referente a contas a pagar do Evento geológico em Alagoas.

Os valores incluídos na provisão estão segregados entre as seguintes frentes de atuação:

a. **Apoio na realocação e compensação**: Refere-se às ações de apoio na realocação e compensação dos moradores, comerciantes e proprietários de imóveis localizados no Mapa da Defesa Civil, divulgado em dezembro de 2020, incluindo indenizações que pressupõe providências especiais para realocação, tais como hospitais, escolas e equipamentos públicos, sendo eles pertencentes a entes privados ou públicos.

Esta frente de atuação possui saldo de provisão no montante de R$ 154 (2025: R$ 192) compreendendo gastos relacionados a ações como desocupação, auxílio aluguel, transporte de mudanças, negociação de acordos individuais para compensação financeira e indenizações relativas aos estabelecimentos que pressupõe providencias especiais para sua realocação.

b. **Ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos:** Com base no resultado de sonares e estudos técnicos, foram definidas ações de estabilização e monitoramento para todas as 35 frentes de lavras existentes.

O plano de fechamento das 35 frentes de lavras está segregado atualmente da seguinte forma:

i) 18 cavidades possuem recomendação para preenchimento prioritário com material sólido. Até a presente data, 14 cavidades tiveram o preenchimento com areia concluído, 2 cavidades atingiram o limite técnico de preenchimento, 1 cavidade está com o processo de preenchimento em andamento e 1 cavidade está em fase de preparação e planejamento;

(i) 6 cavidades foram naturalmente preenchidas e, por isso, não indicam, neste momento, a necessidade de medidas adicionais;

(ii) 11 cavidades permanecem dentro da camada de sal e aptas à pressurização. No final do ano de 2024, a Companhia, baseada na nota técnica emitida por consultoria especializada, considerou a recomendação do preenchimento destas cavidades pressurizadas com material sólido, a longo prazo, isto é, no decorrer de vários anos a décadas, e após a conclusão do plano de preenchimento atual, com a finalidade de atingir um estado livre de manutenção para as 35 cavidades, adequado para o fechamento definitivo do campo.

Reitera-se que qualquer necessidade de ações adicionais é avaliada de forma contínua pela Companhia com base em estudos técnicos preparados por especialistas externos, cujas recomendações podem ser atualizadas periodicamente de acordo com a evolução do evento geológico e do conhecimento adquirido, sendo submetidas às autoridades competentes e seguindo os prazos pactuados no âmbito do plano de fechamento de mina, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. A subsidência é um processo dinâmico presente na área do Mapa da Defesa Civil e deve continuar a ser monitorada durante e após as ações previstas no plano de fechamento. Os resultados das atividades de monitoramento serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras, com foco na segurança e no acompanhamento da estabilidade da região. Quaisquer potenciais ações futuras podem resultar em custos e despesas adicionais relevantes que podem diferir das estimativas e provisões atuais.

O saldo provisionado de R$ 1.505 (2025: R$1.730) para implementação das ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos foi calculado com base nas técnicas conhecidas até o momento e soluções previstas para as condições atuais das cavidades, incluindo gastos com estudos técnicos e monitoramento, bem como com as ações ambientais identificadas. O valor da provisão poderá ser alterado com base em novas informações, tais como: resultado do monitoramento das cavidades, avanço da implementação dos planos de fechamento das frentes de lavras, eventuais alterações que possam ser necessárias no plano ambiental, acompanhamento dos resultados das medidas em andamento e outras possíveis alterações.

Em relação às ações ambientais, atendendo ao estabelecido no Acordo para Reparação Socioambiental, a Braskem segue implementando as ações do plano ambiental aprovado junto ao MPF, assim como compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Ressalta-se que a atualização do diagnóstico ambiental, prevista inicialmente no Acordo para 2025, será realizada em 2027, com a anuência do órgão ministerial.

c. Medidas sociourbanísticas: Refere-se às ações em atendimento às medidas sociourbanísticas nos termos do Acordo para Reparação Socioambiental assinado em 30 de dezembro de 2020 para adoção de ações e medidas nas áreas desocupadas, ações de mobilidade urbana e de compensação social, indenização por danos sociais e danos morais coletivos e eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e de mobilidade urbana. Até o momento, dos 11 projetos definidos para mobilidade urbana, 7 já foram concluídos, 2 estão em andamento e os outros 2 seguem em planejamento. Em relação ao Plano das Ações Sociourbanísticas (“PAS”), das 44 ações previstas, que poderão ser alteradas conforme definição junto às autoridades, 35 são de responsabilidade da Braskem (5 estão concluídas e 8 estão em execução) e 9 são de responsabilidade do Município de Maceió, custeadas pela Companhia. O saldo atual da provisão é de R$ 722 (2025: R$ 793).

d. **Medidas adicionais:** Refere-se às ações relacionadas a: (i) Instrumentos de Cooperação Técnica firmados pela Companhia; (ii) gastos relacionados a comunicação, conformidade, jurídico, dentre outros; (iii) medidas adicionais de apoio à região e manutenção das áreas, incluindo as ações de requalificação e indenização destinadas para região dos Flexais; e (iv) outros assuntos classificados como obrigação presente para a Companhia, ainda que não formalizada. O saldo atual das medidas adicionais descritas neste item totaliza R$ 814 (2025: R$788).

As provisões da Companhia são baseadas nas estimativas e premissas atuais e podem sofrer atualizações futuras decorrentes de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: mudanças no prazo, escopo, método e efetividade dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos do fenômeno geológico, incluindo eventual revisão do Mapa da Defesa Civil; eventuais estudos que indiquem recomendações de especialistas, inclusive do Comitê de Acompanhamento Técnico, conforme Acordo para Compensação dos Moradores e outros novos desdobramentos do tema.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsão do Acordo para Reparação Socioambiental, estão em andamento e eventualmente novas medidas podem ser necessárias e serão consolidadas como parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (“PRAD”).

A Companhia tem avançado nas tratativas com entes privados e públicos a respeito de outros pleitos indenizatórios, aprofundando o seu conhecimento, podendo ensejar em futuros acordos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros como resultado de tais tratativas, até o momento, a Companhia não consegue prever os resultados e o prazo para sua conclusão, assim como seu eventual escopo e gastos totais associados, além daqueles já provisionados.

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), instaurada pelo Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, com propósito de investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da Companhia relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nesta data, foi declarada encerrada a referida CPI, com posterior encaminhamento do relatório final às instituições pertinentes.

Há, também, procedimentos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas em andamento perante o Tribunal de Contas da União (“TCU”) e a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM"). A Companhia informa que vem acompanhando os temas e seus desdobramentos.

Em outubro de 2025, o MPF apresentou denúncia baseada no relatório final da Polícia Federal de outubro de 2024, tendo a denúncia sido recebida pelo juízo em junho de 2026. Em setembro de 2026, foram apresentadas as respectivas respostas à acusação.

Adicionalmente, não é possível antecipar todos os novos pleitos, de natureza indenizatória ou naturezas diversas, que poderão ser apresentados por indivíduos ou grupos, inclusive entes públicos ou privados, que entendam ter sofrido impactos e/ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à desocupação das áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de naturezas diversas. A Braskem ainda enfrenta e poderá enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais, inclusive ações individuais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não atendidas pelo PCF ou que discordem da compensação financeira oferecida para liquidação individual, novas demandas coletivas e ações movidas por concessionárias de serviço público, entes da administração direta ou indireta do Estado, dos Municípios ou União, não sendo possível estimar, neste momento, a quantidade de eventuais ações, sua natureza ou valores envolvidos.

Consequentemente, a Companhia não pode descartar futuros desdobramentos relacionados a todos os aspectos do evento geológico de Alagoas, ao processo de realocação e ações nas áreas desocupadas e adjacentes, de modo que os custos a serem incorridos pela Braskem poderão ser materialmente diferentes de suas estimativas e provisões.

23.1 Ações judiciais em curso

Os passivos contingentes com prognóstico de perda avaliado como possível pela administração da Companhia, baseada em sua avaliação e dos seus assessores jurídicos externos, relacionadas ao evento geológico em Alagoas, são divulgados conforme segue:

	2026	2025
Processos de natureza cível - Alagoas (*)	15.910	8.036
Processos de natureza ambiental - Alagoas	103	96
Total ()**	**16.013**	**8.132**

(*) Valores apresentados líquidos da parcela de provisão de compensação e realocação dos equipamentos públicos e privados localizados no Mapa da Defesa Civil (versão 4) abarcados por pleitos judiciais relacionadas ao tema. O valor total das provisões relacionadas a estas ações é de R$ 20 (2025: R$9).

(**) Abrange as ações com prognóstico de perda possível detalhadas abaixo e outras de menor valor envolvido, incluindo Ações Civis Públicas relacionadas à realocação de certos equipamentos públicos contidos na região.

No contexto deste evento, as principais ações propostas contra a Companhia são:

Descrição dos processos de natureza cível	Estimativa 2026	Estimativa 2025
1) Ação Civil Pública Reparação aos Moradores – Mapa Versão 5 **Autores: Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas** Em 30 de novembro de 2023, a Companhia tomou conhecimento da Ação Civil Pública proposta pelos autores contra o Município de Maceió e a Braskem, tendo como pedido liminar, em sede de tutela evidência, contra a Braskem, (i) a inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil Municipal com recomendação de realocação) e a inclusão facultativa de todos os atingidos cujos imóveis estão localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil Municipal com recomendação de monitoramento), conforme Versão 5 do Mapa da Defesa Civil, com a atualização monetária correspondente aos valores praticados pelo PCF; (ii) a instituição, sob a faculdade do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação de Dano Material provocado por alegada desvalorização do imóvel, bem como por alegado dano moral sofrido em decorrência da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) a contratação de empresa independente e especializada para a identificação dos alegados danos materiais dos imóveis na hipótese de decisão do atingido de permanência na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) a contratação de assessoria técnica independente e especializada, a fim de dar suporte ao atingido na avaliação dos cenários e tomada de decisão acerca de sua realocação ou permanência na área. No mérito, os autores pedem a confirmação dos pedidos liminares. Os pedidos liminares inicialmente concedidos em primeira instância, tiveram seus efeitos suspensos em janeiro de 2024, por decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região ("TRF5"), em decorrência de agravo de instrumento interposto pela Companhia. Em fevereiro de 2025, o referido recurso foi provido integralmente, tendo sido afastado em definitivo os efeitos da decisão liminar. Em junho de 2025, os autores reiteraram pedido de tutela de evidência visando à realocação voluntária de moradores de área específica do bairro do Bom Parto. Em setembro de 2025, foi proferida decisão determinando a inclusão, no PCF, de 13 imóveis anteriormente interditados pela Defesa Civil Municipal. Contudo, em outubro de 2025, o TRF5 suspendeu os efeitos dessa decisão, e, em março de 2026, ao julgar o mérito do recurso, reconheceu a ausência de responsabilidade da Companhia pela realocação e compensação dos 13 imóveis. Em julho de 2026, foi provido o Agravo da Braskem para manter com os autores (MPF, MPE e DPU) o ônus da prova.	**1.347**	**1.245**
2) Ação Civil Pública Pedido de Danos Morais Coletivos Complementares **Autor: Defensoria Pública do Estado de Alagoas** Em março de 2024, a Companhia tomou conhecimento da Ação Civil Pública ajuizada pela DPE, buscando, dentre outros pedidos, questionar a Cláusula 69 do Acordo Socioambiental sob a alegação de haver fatos posteriores à celebração do acordo que ensejariam danos adicionais. A DPE requereu, liminarmente: (i) a suspensão da Cláusula 58, parágrafo segundo, do Acordo Socioambiental, a fim de se afastar a possibilidade de reversão da área em benefício da Braskem; (ii) a decretação de inalienabilidade da área do PCF até o trânsito em julgado de decisão de mérito da demanda, considerando a necessidade de que os bens adquiridos pelo PCF não sejam objeto de qualquer alienação, tampouco objeto de penhora. No mérito, requereu, dentre outros: (i) a perda de todos os imóveis objeto do PCF, com a possibilidade de reversão da área para as vítimas ou para domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, a título de dano moral coletivo e social, da mesma quantia despendida pela Braskem a título de danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, a título de danos existenciais, à perda de todos os imóveis objeto do PCF; (iii) a condenação da Braskem pelo "lucro ilícito", com a perda dos imóveis do PCF, além do pagamento dos valores obtidos pela Companhia em razão da sua alegada conduta ilícita; e (iv) a intimação do Diretor de Relação com Investidores, para os fins das obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante. Em novembro de 2025, o TRF5 reconheceu a ilegitimidade ativa da DPE e determinou a extinção da ação, tendo a DPE apresentado embargos de declaração, pendente de julgamento. Em março de 2026, o Juízo da 3ª Vara Federal proferiu sentença ratificando o entendimento do TRF5, tendo a DPE apresentado embargo de declaração, julgados improcedentes em junho de 2026. Posteriormente, a DPE apresentou novos embargos de declaração em julho de 2026, pendentes de julgamento.	**-**	**182**

3)	**Ação Civil Pública - Reversão das Propriedades** **Autor: Defensoria Pública do Estado de Alagoas** Em 15 de julho de 2026, a Companhia tomou ciência da Ação Civil Pública ajuizada pela DPE, através da qual foram formulados pedidos declaratórios para que os imóveis desocupados, objeto dos acordos individuais, não integrem, em caráter definitivo, o patrimônio da Braskem, sendo transferidos ao poder público após a estabilização da subsidência ou, subsidiariamente, o reconhecimento de que a Braskem não promoveu a indenização dos danos materiais suportados pela população afetada, tendo apenas adquirido os imóveis de propriedade dos beneficiários dos acordos individuais. Através de aditamento à inicial da ACP, o MPF passou a integrar o polo ativo da ação junto com a DPE, e incluídos os pedidos de: anulação, nos acordos individuais, das cláusulas de quitação outorgadas em favor da Braskem; afastamento dos efeitos translativos de propriedade constantes dos acordos individuais; e condenação da Braskem ao pagamento de indenizações suplementares por danos materiais e morais (individuais e coletivos) em decorrência da subsidência. Em agosto e setembro de 2026, a Companhia e a União, respectivamente, apresentaram suas contestações, tendo a União aderido aos argumentos de defesa apresentados pela Companhia.	**2.642**	**-**
4)	**Ação Civil Pública - Empreendedores da Borda** **Autor: Defensoria Pública do Estado de Alagoas e Associação dos Empreendedores e Vítimas da Braskem** Em janeiro de 2026, a Companhia tomou ciência da Ação Civil Pública ajuizada pela DPE e pela Associação dos Empreendedores e Vítimas da Braskem, pretendendo a responsabilização da Braskem por danos sofridos pelos empreendedores que exploram atividades econômicas na borda do Mapa da Defesa Civil, incluindo a área 01. Liminarmente, pretendem a criação de um fundo emergencial de apoio aos empreendedores para subsidiar empréstimos em benefício dos empreendedores. No mérito, pretendem indenizações por danos emergentes como desvalorização imobiliária, perda de benfeitorias e outras perdas patrimoniais, lucros cessantes, perda de fundo de comércio, danos morais individuais e coletivos, dano existencial e dano social. Em fevereiro de 2026, a Companhia apresentou sua contestação. Em julho de 2026, foi declarada a incompetência da Justiça Estadual, com a consequente remessa dos autos à Justiça Federal. Em agosto de 2026, a DPE interpôs recurso contra essa decisão, o qual permanece pendente de julgamento. Em outubro de 2026, foi negado o pedido liminar apresentado pela DPE no referido recurso.	**2.212**	**2.000**
5)	**Ação Civil Pública - Negativa de contratação de seguro no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH")** **Autor: Defensoria Pública da União** Em novembro de 2021, a Companhia tomou conhecimento da Ação Civil Pública ajuizada diante da negativa, por parte das seguradoras dos contratos de financiamento imobiliário vinculados ao SFH, de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil, objeto do acordo da ACP dos Moradores – Vide item (i). Seguradoras vinculadas ao SFH, agentes financeiros, órgão regulador e Braskem figuram como rés. O pedido principal é dirigido apenas às seguradoras, agentes financeiros e órgão regulador, sob o fundamento de que a negativa de cobertura é abusiva, não possui fundamento técnico ou jurídico. Há pedido subsidiário (eventual) de condenação da Braskem ao pagamento de indenização, em valor a ser liquidado futuramente, caso o juízo entenda que a negativa de cobertura tem fundamento em razão do fenômeno da subsidência. Em janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da Braskem e as seguradoras recorreram da decisão. Não é possível estimar neste momento o valor de eventual indenização, que dependerá da demonstração dos danos suportados por parte de pessoas que tiveram a contratação do seguro negada.	**-**	**-**

6) Ação Civil Pública - Lavra Ambiciosa

Autor: Defensoria Pública da União

Em setembro de 2026, a Companhia tomou conhecimento de Ação Civil Pública, com pedido de liminar, ajuizada pela DPU em face da União Federal e da Braskem, relacionada à alegada prática de lavra ambiciosa na pretérita exploração de sal-gema em Maceió/AL, a qual teria inviabilizado parte das reservas minerais, gerando prejuízo ao patrimônio mineral da União. Dentre outros pedidos, a DPU busca a condenação da Companhia ao pagamento de suposto crédito minerário em valor a ser apurado e a condenação da União Federal à adotar as providências administrativas necessárias à apuração, constituição e cobrança do crédito decorrente da alegada prática de lavra ambiciosa. Em outubro de 2026, o Juízo da 13ª Vara Federal proferiu decisão reconhecendo sua competência, indeferindo os pedidos liminares, e afastando a alegação de ilegitimidade ativa da DPU. A Companhia apresentará sua contestação no prazo legal.	**5.050**	**-**

7) Ação Civil Pública - Revisão de termos do Acordo Flexal

Autor: Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Em março de 2023, a Companhia tomou conhecimento da Ação Civil Pública ajuizada pela DPE contra a Companhia, União, Estado de Alagoas e Município de Maceió buscando, dentre outros pedidos, a revisão de termos do Acordo Flexal celebrado entre a Companhia, MPF, MPE, DPU e Município de Maceió, cuja homologação judicial ocorreu em outubro de 2022, perante o Juízo da 3ª Vara Federal de Alagoas. Por meio desta ação, a DPE busca, dentre outros pleitos, a inclusão dos moradores do Flexal que assim optarem pelo ingresso no PCF, com a consequente realocação destes moradores e sua compensação por danos morais e materiais em parâmetros especificados na ação. Em caráter liminar, foi requerido pela DPE que o Município de Maceió e a Braskem iniciassem o cadastro de todos os moradores que optassem ser realocados e sua concomitante inclusão no PCF, ou, subsidiariamente, que fosse determinado o bloqueio, em desfavor da Braskem para garantir indenização pelos danos morais e materiais aos moradores do Flexal. Estes pedidos liminares foram indeferidos em primeira e segunda instâncias. Em janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando a Braskem a pagar indenizações complementares e desmembrando o processo original para, em processo apartado, ser instruído e julgado o pedido de realocação dos moradores da região. Em agosto de 2025, o TRF5 deu provimento às apelações da Braskem e da União, reconhecendo a validade do Acordo Flexal e afastando as condenações impostas em primeira instância. Os recursos da DPE e do Estado de Alagoas foram desprovidos. Encontra-se pendente de julgamento os recursos especiais apresentados pela DPE, União e Braskem perante o Superior Tribunal de Justiça. Nos autos do processo desmembrado em primeira instância, foi determinada a realização de perícia antropológica na região, tendo o TRF5, em outubro de 2025, reformado esta decisão por entender que não havia necessidade de produção de provas. Em junho de 2026, foram rejeitados os pedidos de extinção processual formulados pelas partes e determinado o prosseguimento do feito, com a realização de audiência de instrução em primeira instância. Em julho de 2026, a Companhia interpôs recurso contra a referida decisão, tendo o TRF5 deferido efeito suspensivo para suspender a realização da referida audiência até o julgamento do recurso.	**372**	**345**

8) Ação Civil Pública - Reparação aos Pescadores

Autores: Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas ("FEPEAL") e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores ("CNPA")

Em agosto de 2023, a Companhia tomou conhecimento da Ação Civil Pública ajuizada pela FEPEAL e pela CNPA (em conjunto "Associações") contra a Companhia, buscando reparação por danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes) e morais individuais homogêneos e coletivos para as Associações e cada um dos alegados 8.493 pescadores supostamente afetados e representados pelas Associações.

Em caráter liminar, foi requerido, dentre outros pleitos, que a Companhia provisione valores suficientes a garantir a indenização dos pescadores abarcados pela ACP, e também emita comunicado de fato relevante aos acionistas, pedidos que foram indeferidos pelo Juízo.

Dentre outros pedidos, as Associações pleiteiam o pagamento de: (i) indenização pelos (a) danos morais individuais e homogêneos suportados, e (b) danos materiais na modalidade de lucros cessantes individuais e homogêneos, em ambos os casos para cada um dos alegados pescadores supostamente afetados; (ii) indenização pelos danos morais coletivos para as Associações; (iii) indenização pelos danos materiais coletivos para as Associações; e (iv) honorários de sucumbência.

A ação foi suspensa por decisão do TRF5 até o julgamento do agravo de instrumento interposto pela Braskem, que discutia a irregularidade da representação das instituições autoras. Em novembro de 2025, o TRF5 negou provimento ao referido recurso. Os embargos de declaração opostos pela Companhia foram rejeitados em março de 2026.

Em face dessa decisão, em abril de 2026, a Companhia interpôs Recurso Especial ("REsp") e Recurso Extraordinário ("RE"), bem como requereu a atribuição de efeito suspensivo a tais recursos, pendentes de julgamento. Em junho de 2026 a FEPEAL e a CNPA juntaram contrarrazões ao REsp e ao RE interposto por Braskem.

2.128	**1.970**

9) Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ("ADPF")

Autor: Governador do Estado de Alagoas

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ADPF apresentada perante o Supremo Tribunal Federal, em face de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos nº 0803836-61.2019.4.05.8000 (ACP Reparação dos Moradores), 0806577-74.2019.4.05.8000 (ACP Reparação Socioambiental) e 0812904-30.2022.4.05.8000 (Acordo Flexal), que tratam de quitação à Companhia, bem como aquisição e exploração das propriedades desocupadas.

Em 24 de junho de 2024, a Ministra Relatora proferiu decisão negando seguimento à ADPF, tendo sido apresentado recurso pelo autor da ação, pendente de julgamento.

Não é possível atribuir valor de contingência a esta ação, que possui pedidos ilíquidos, visando à declaração de nulidade de cláusulas contratuais específicas dos Acordos.

-	-

10) Ação Indenizatória

Autor: Companhia Brasileira de Trens Urbanos ("CBTU")

Em 2 de fevereiro de 2021, a Companhia teve ciência do ajuizamento de ação, formulando, inicialmente, apenas pedido liminar para manutenção dos Termos de Cooperação Técnica (operacionais) anteriormente firmados pelas partes. O pedido foi indeferido em primeira e segunda instância, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo o pagamento de indenização por danos materiais e morais, bem como a imposição de obrigações de fazer, inclusive a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco. No curso do processo, a Braskem celebrou memorandos de entendimento com a CBTU para buscar uma solução consensual e a suspensão da ação judicial durante o período de negociação. Além disso, foi apresentado um negócio jurídico processual, homologado pelo juízo, que previu referida suspensão processual no âmbito da ação judicial, viabilizando a continuidade das tratativas. Após transcorrido o prazo de suspensão, em setembro de 2025, a Braskem apresentou a sua defesa e, em outubro de 2025, a CBTU apresentou réplica com suas considerações. No âmbito extrajudicial, em agosto de 2025, CBTU e Braskem celebraram um termo de cooperação técnica, que tem por objetivo viabilizar a requalificação viária do trecho da linha férrea, cujas operações foram suspensas, reforçando o entendimento sobre a retomada segura dos serviços de remodelação no referido trecho. Em maio de 2026, foi proferida sentença julgando julgados procedentes os pedidos formulados pela CBTU condenando a Braskem (i) ao ressarcimento dos investimentos comprovadamente realizados em infraestrutura; (ii) ao custeio do projeto executivo e da construção de novo trecho de linha férrea; (iii) ao pagamento de indenização a título de danos morais; (iv) ao custeio de campanhas publicitárias para reparação institucional da CBTU; (v) à manutenção das medidas de cooperação em andamento até a implementação das soluções definitivas; bem como (vi) ao pagamento de honorários de sucumbência. Em maio de 2026, os embargos de declaração apresentados pelas partes foram parcialmente acolhidos. Em agosto de 2026, a Companhia interpôs recurso de apelação, pendente de julgamento. Em setembro de 2026 a CBTU apresentou contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela Braskem.	**1.518**	**1.528**

11) Ação Indenizatória - Imóvel Bairro Pinheiro

Autor: Construtora Humberto Lobo

Em julho de 2019, a Braskem tomou conhecimento da ação indenizatória ajuizada pela Construtora Humberto Lobo, alegando ter suportado danos e lucros cessantes em razão de compromisso de compra e venda de um terreno da Braskem no Bairro do Pinheiro. Referido contrato foi rescindido pela Braskem por falta de pagamento pela Construtora. Apesar disso, a Construtora alega que a Braskem teria ocultado a informação da existência de problemas estruturais em poços de extração de sal-gema desativados, localizados no terreno em questão. Em julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados, tampouco os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução de determinado valor, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Em abril de 2026, foi publicado o Acórdão do Tribunal de Justiça de Alagoas ("TJAL") que reformou parcialmente a sentença de primeiro grau, condenando a Braskem ao pagamento de indenização por perdas e danos, a ser apurada em fase de liquidação de sentença, bem como por danos morais. As partes apresentaram embargos de declaração, pendentes de julgamento. Em abril de 2026, a Construtora Humberto Lobo instaurou cumprimento provisório de sentença com base em laudo unilateral, sob alegação de desnecessidade de dilação probatória. Em junho de 2026, o juízo de primeiro grau determinou a imprescindibilidade da dilação probatória. Em junho de 2026, após recurso da Construtora Humberto Lobo, o TJAL proferiu liminar para o prosseguimento da execução em junho de 2026. A Companhia interpôs recurso contra essa decisão e, em setembro de 2026, obteve efeito suspensivo. Aguarda-se julgamento final do recurso sobre a imprescindibilidade ou não de dilação probatória.	**-**	**1**

12) Ação Indenizatória

Autor: Estado de Alagoas

Em março de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ação ajuizada pelo Estado de Alagoas, pleiteando a reparação por alegados danos sofridos decorrentes, dentre outros, de perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas e que teriam sido inutilizados em decorrência da desocupação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido para que tais danos sejam apurados por perícia judicial, com pedido liminar de bloqueio de valores em conta corrente da Companhia.
Em outubro de 2023, foi proferida sentença condenando a Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas.
Em novembro de 2025, a Braskem e o Estado de Alagoas celebraram acordo para reparação ampla e integral, com quitação total e extinção desta ação indenizatória. Em janeiro de 2026, a Justiça Federal proferiu decisão de homologação do acordo, pendente de trânsito em julgado em razão da interposição de recurso pelo MPF e DPU. Em fevereiro de 2026, MPF e DPU apresentaram recurso pretendendo a reforma da decisão em relação às questões que envolvem o Hospital Escola Portugal Ramalho, questionando a substituição da obrigação de fazer por obrigação de pagar, bem como a respectiva quitação ampla e irrestrita conferida à Braskem, que por sua vez apresentou contrarrazões ao recurso. Referido recurso encontra-se pendente de julgamento. Em maio de 2026, foi proferida decisão que declarou o trânsito em julgado em relação à Braskem e ao Estado de Alagoas. No mesmo mês, a Braskem opôs embargos de declaração contra esta decisão, os quais foram rejeitados. Aguarda-se julgamento do agravo de instrumento interposto pela Braskem perante o Tribunal. | - | -

13) Outras Ações Cíveis - Indenizações relacionadas aos impactos da subsidência e a desocupação das áreas afetadas

Autores: Diversos

A Companhia é ré em diversas outras ações, movidas no Brasil e no exterior, que buscam o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceió. | **641** | **765**

Total de processos de natureza cível	**15.910**	**8.036**

Descrição dos processos de natureza ambiental	**Estimativa 2026**	**2025**
1) Auto de infração		
Autor: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas ("IMA")		
Em dezembro de 2023, a Companhia foi autuada pelo IMA por alegada degradação ambiental decorrente do deslocamento do solo na região de fechamento da frente de lavra no município de Maceió. Considerando que no ano de 2019 a Companhia já havia sido penalizada pelo mesmo fato e fundamento jurídico, foi apresentada defesa ao auto de infração por bis in idem. O auto de infração original, de 2019, foi encerrado com assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC"), em dezembro de 2023. Em dezembro de 2025, foi proferida decisão administrativa mantendo a aplicação da multa. Em fevereiro de 2026, a Companhia ajuizou medida judicial visando à suspensão de sua exigibilidade, tendo sido concedida liminar. Após sentença desfavorável no processo judicial proferida em abril de 2026, a Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram acolhidos com efeitos infringentes em julho de 2026, reconhecendo a tempestividade do recurso administrativo, anulando os atos que o consideraram intempestivo e determinando o retorno do processo ao Conselho Estadual de Proteção Ambiental ("CEPRAM") para novo julgamento, vedando a inscrição do débito em dívida ativa até a conclusão da esfera administrativa. Em setembro de 2026, o Estado de Alagoas interpôs Recurso de Apelação em face da referida decisão. Paralelamente, o CEPRAM retomou o trâmite do julgamento do recurso administrativo, ainda pendente de julgamento. Atualmente, o processo encontra-se em tramitação na esfera judicial e administrativa.	**94**	**88**
2) Processos diversos de natureza ambiental	**9**	**8**
Total de processos de natureza ambiental	**103**	**96**
Total de contingências possíveis	**16.013**	**8.132**

24 Patrimônio líquido

24.1 Capital social

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 8.043, representado por 797.207.834 ações sem valor nominal. Em 30 de setembro de 2026, as ações são distribuídas da seguinte forma:

								Quantidade de ações	
		Ordinárias	%	Preferenciais classe A	%	Preferenciais classe B	%	Total	%
Fundo Shine		212.426.952	47,03	75.761.739	21,96			288.188.691	36,15
Petrobras		226.334.622	50,11	47.294.173	13,71			273.628.795	34,32
ADR	(i)			106.479.154	30,86			106.479.154	13,36
Outros		12.907.078	2,86	115.525.299	33,47	478.790	100,00	128.911.167	16,17
Total		**451.668.652**	**100,00**	**345.060.365**	**100,00**	**478.790**	**100,00**	**797.207.807**	**100,00**
Ações em tesouraria				27				27	
Total		**451.668.652**	**100,00**	**345.060.392**	**100,00**	**478.790**	**100,00**	**797.207.834**	**100,00**
Autorizadas		**535.661.731**		**616.682.421**		**593.818**		**1.152.937.970**	

(i) *American Depository Receipt ("ADR")*, negociados na Bolsa de Valores de Nova Iorque (EUA).

24.2 Direito de ações

As ações preferenciais não concedem direito a voto, mas asseguram, em cada exercício, um dividendo prioritário, não cumulativo, de 6% sobre seu valor unitário, de acordo com os lucros disponíveis para distribuição. O valor unitário das ações será obtido através da divisão do capital social pelo total das ações em circulação. Assim como as ações ordinárias, somente as ações preferenciais classe "A" terão participação igual às ações ordinárias no lucro remanescente excedente ao dividendo mínimo obrigatório de 6%, e estas somente terão direito ao dividendo após o pagamento do dividendo prioritário às ações preferenciais. Somente as ações preferenciais classe "A" têm, ainda, assegurada a igualdade de condições às ações ordinárias na distribuição de ações resultantes de capitalização de outras reservas. As ações preferenciais classe "A" poderão ser convertidas em ações ordinárias mediante deliberação da maioria do capital votante presente em Assembleia Geral. As ações preferenciais classe "B" podem ser convertidas em ações preferenciais classe "A", a qualquer tempo, na razão de 2 (duas) ações preferenciais classe "B" para cada ação preferencial classe "A", mediante simples solicitação por escrito à Companhia, desde que esgotado o prazo de intransferibilidade previsto na legislação especial que viabilizou a emissão e integralização destas ações com recursos de incentivos fiscais.

Nos períodos findo em 30 de setembro de 2026 e 30 de setembro de 2025 não houve entrega de ações.

25 Resultado por ação

A tabela a seguir reconcilia o resultado do exercício ajustado aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

	Set/26 Básico e diluído	Set/25 Básico e diluído
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas da Companhia	3.703	405
Distribuição de dividendos prioritários atribuível para:		
Ações preferenciais classe "A"	209	209
	209	**209**
Distribuição de 6% do valor unitário de ações ordinárias	273	195
Distribuição do resultado excedente, por classe:		
Ações ordinárias	1.827	
Ações preferenciais classe "A"	1.395	
	3.222	-
Reconciliação do resultado distribuível, por classe (numerador):		
Ações ordinárias	2.100	195
Ações preferenciais classe "A"	1.604	209
	3.704	**404**
Média ponderada da quantidade de ações, por classe (denominador):		
Ações ordinárias	451.668.652	451.668.652
Ações preferenciais classe "A"	345.060.365	345.060.365
Ações preferenciais classe "B"	478.790	478.790
	797.207.807	**797.207.807**
Resultado por ação (em R$)		
Ações ordinárias	4,6475	0,4336
Ações preferenciais classe "A"	4,6475	0,6054
Ações preferenciais classe "B"	0,6057	0,6057

26 Receita líquida de vendas

	Consolidado		Controladora	
	Set/26	Set/25	Set/26	Set/25
Receita bruta de vendas e serviços	65.305	63.794	48.814	48.277
Tributos sobre vendas e serviços	(8.271)	(8.959)	(8.204)	(8.899)
Devoluções de vendas	(247)	(219)	(175)	(144)
Receita líquida de vendas e serviços	**56.787**	**54.616**	**40.435**	**39.234**

27 Despesas por natureza e função

	Consolidado		Controladora	
	Set/26	Set/25	Set/26	Set/25
Classificadas por natureza:				
Matérias-primas, insumos e materiais de uso e consumo	(38.918)	(42.732)	(30.008)	(32.983)
Gastos com pessoal	(3.031)	(3.211)	(2.122)	(1.975)
Serviços de terceiros	(2.304)	(2.074)	(1.515)	(1.518)
Depreciação e amortização	(3.551)	(3.513)	(2.153)	(2.171)
Fretes	(3.340)	(3.001)	(1.163)	(1.027)
Ociosidade de plantas industriais	(296)	(277)	(163)	(213)
Evento geológico Alagoas (Nota 23)	(172)	(400)	(172)	(400)
Transformação industrial Alagoas		(784)		(784)
Demais receitas (i)	492	923	390	745
Outros gastos	(1.272)	(1.627)	(399)	(939)
Total	**(52.392)**	**(56.696)**	**(37.305)**	**(41.265)**
Classificadas por função:				
Custo dos produtos vendidos	(48.369)	(52.508)	(35.244)	(38.670)
Com vendas e distribuição	(1.484)	(1.561)	(804)	(773)
(Redução ao) reversão do valor recuperável de contas a receber e outros recebíveis	(11)	(131)	5	(125)
Gerais e administrativas	(2.216)	(1.947)	(1.233)	(1.178)
Pesquisa e desenvolvimento	(307)	(355)	(138)	(148)
Outras receitas (i)	492	923	390	745
Outras despesas	(497)	(1.117)	(281)	(1.116)
Total	**(52.392)**	**(56.696)**	**(37.305)**	**(41.265)**

(i) Em 2026, refere-se, principalmente, ao (i) reconhecimento de créditos de PIS e COFINS no montante de R$ 155 relacionados ao REIQ, apurados em conformidade com a legislação vigente, os quais são passíveis de compensação com tributos federais, observados os prazos e condições legais, e (ii) R$ 87 relacionados a despesas consideradas insumos para fins dessas contribuições. Em 2025, refere-se, principalmente, ao reconhecimento de créditos remanescentes de PIS e COFINS no montante de R$ 293, relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições (nota 9).

28 Resultado financeiro

	Consolidado		Controladora	
	Set/26	Set/25	Set/26	Set/25
Receitas financeiras				
Receitas de juros	459	583	318	384
Atualização de créditos tributários	25	22	25	22
Ajuste a valor presente	185	154	146	131
Outras	63	199	23	165
Total	**732**	**958**	**512**	**702**
Despesas financeiras				
Despesas com juros	(3.811)	(3.662)	(3.324)	(3.868)
Ajuste a valor presente	(546)	(609)	(623)	(670)
Despesas de juros de arrendamentos	(221)	(219)	(106)	(122)
Outras	(540)	(393)	(266)	(155)
Total	**(5.118)**	**(4.883)**	**(4.319)**	**(4.815)**
Resultado com derivativos e variações cambiais, líquidas				
Variações cambiais de ativos financeiros	320	411	528	(185)
Variações cambiais de passivos financeiros	3.125	3.352	2.584	3.566
Ganhos com derivativos	186		181	
Perdas com derivativos	(2)	(53)	(2)	(53)
Total	**3.629**	**3.710**	**3.291**	**3.328**
Total	**(757)**	**(215)**	**(516)**	**(785)**

Os efeitos de variação cambial sobre as transações da Companhia decorrem, principalmente, da variação nas taxas das seguintes moedas:

			Taxa final	Taxa média do período findo em		
	Set/26	Dez/25	Variação	Set/26	Set/25	Variação
Dólar - Real	5,1809	5,5024	-5,84%	5,1481	5,6500	-8,88%
Euro - Real	5,8777	6,4692	-9,14%	5,9756	6,3188	-5,43%
Peso mexicano - Real	0,2867	0,3064	-6,43%	0,2959	0,2901	2,01%
Dólar - Peso mexicano	18,0795	17,9709	0,60%	17,4095	19,4951	-10,70%
Dólar - Euro	0,8815	0,8506	3,63%	0,8616	0,8948	-3,70%

29 Informações por segmento

							Set/26
				Despesas operacionais			
	Receita líquida de vendas e serviços	Custo dos produtos vendidos	Lucro bruto	Com vendas gerais e administrativas	Resultado com participações societárias	Outras receitas (despesas) líquidas	Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos
Segmentos reportáveis							
Brasil	41.706	(35.005)	6.701	(1.468)		135	5.368
Estados Unidos e Europa	13.686	(12.390)	1.296	(708)		(38)	550
México	2.826	(2.974)	(148)	(553)		(68)	(769)
Total	**58.218**	**(50.369)**	**7.849**	**(2.729)**		**29**	**5.149**
Outros segmentos	234	320	554	(9)	(104)	32	473
Unidade corporativa				(1.290)		2	(1.288)
Braskem Consolidado antes das eliminações e reclassificações	**58.452**	**(50.049)**	**8.403**	**(4.028)**	**(104)**	**63**	**4.334**
Eliminações e reclassificações	(1.665)	1.680	15	10		(68)	(43)
Total	**56.787**	**(48.369)**	**8.418**	**(4.018)**	**(104)**	**(5)**	**4.291**

							Set/25
				Despesas operacionais			
	Receita líquida de vendas e serviços	Custo dos produtos vendidos	Lucro bruto	Com vendas gerais e administrativas	Resultado com participações societárias	Outras receitas (despesas) líquidas	Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos
Segmentos reportáveis							
Brasil	40.147	(37.905)	2.242	(1.478)		(347)	417
Estados Unidos e Europa	12.778	(12.504)	274	(772)		63	(435)
México	2.977	(3.521)	(544)	(423)		210	(757)
Total	**55.902**	**(53.930)**	**1.972**	**(2.673)**		**(74)**	**(775)**
Outros segmentos	683	(287)	396	11	(10)	(283)	114
Unidade corporativa				(1.318)		(29)	(1.347)
Braskem Consolidado antes das eliminações e reclassificações	**56.585**	**(54.217)**	**2.368**	**(3.980)**	**(10)**	**(386)**	**(2.008)**
Eliminações e reclassificações	(1.969)	1.709	(260)	(14)		192	(82)
Total	**54.616**	**(52.508)**	**2.108**	**(3.994)**	**(10)**	**(194)**	**(2.090)**

O total dos saldos de depreciação e amortização alocados aos segmentos foram: Brasil R$ 1.818 (2025: R$ 1.734), Estados Unidos e Europa R$ 309 (2025: R$ 298) e México R$ 717 (2025: R$ 725).

30 Obrigações contratuais

A Companhia possui obrigações contratuais de longo prazo decorrentes de contratos firmados para a compra de insumos. Em 30 de setembro de 2026, estes compromissos totalizavam R$11.684 (2025: R$ 13.583) e deverão ser liquidados até 2044.